



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII -- 80º DA REPÚBLICA -- N.º 21.763

BELÉM -- TERÇA FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO -- Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR -- Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de
Educação
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem --
(D.E.R.-Pa).
Da Universidade Federal
do Pará -- (Reitoria)

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA
Da Associação Cultural de
Tomé-Açu

ATOS Ns. 04, 05, 06, 07,
08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,
15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
22, 23, 24, 25 e 26/70
Da Universidade Federal
do Pará -- (Reitoria)

BALANCETE GERAL, EM
05/03/70
Do Banco do Estado do
Pará S/A.

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil -- Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar -- Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo -- Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça -- Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda -- General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas -- Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública -- Dr. CARLOS GUI-
MARAES PEREIRA DA SILVA

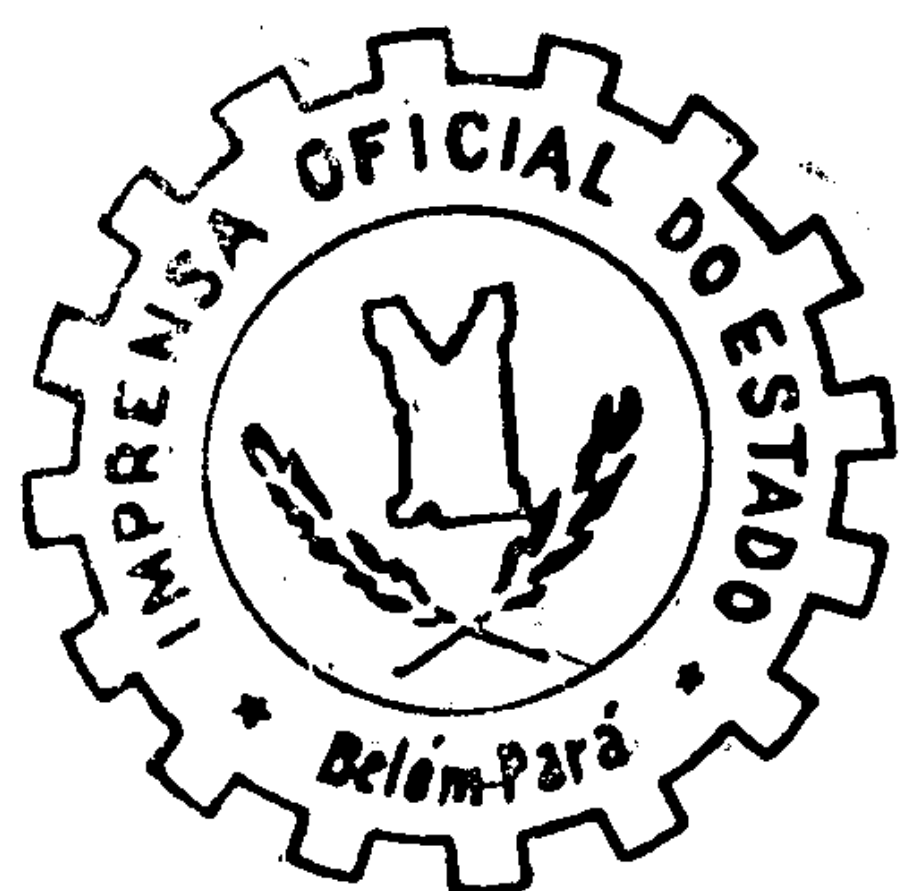
Secretário de Estado de Educação -- Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura -- Eng. Agrº. SEBAS-
TIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública -- Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado -- Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público -- Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 0998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	NCr\$	Venda de Diários	NCr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumentado	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum - cada centímetro	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	85,00		
Semestral	42,50		

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Jocelino

Melo Portal, do cargo de Promotor do Interior, lotado em Capitão Poço, Termo da Comarca de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1970.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 6168)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 35, parágrafo único, da Lei n. 3.346, de 17.9.1965 (Código do Ministério Público) Epaminondas da Costa Mesquita, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Tucuruí, vago com a aposentadoria de Jorge José Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 6151)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1970

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 112 da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) o bacharel em direito Nizomar Maciel Brito, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Paragominas, Termo da Comarca de São Miguel do Guamá, vago com a exoneração, a pedido, da bacharela em direito Carmencin Marques Cavalcante.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 6203)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O Governador do Estado: resolve demitir, "a bem do serviço público", nos termos do artigo 181, inciso V, combinado com os artigos 186, itens I e VIII e §§ 1º e 4º, 187, inciso I e 202, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Lázaro de Carvalho e Silva, do cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de haver praticado crime contra a administração pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público, incidindo, ainda, nas sanções capituladas no Código Penal Brasileiro, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 6368)

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clovis José da Silva Araujo, do cargo de Contador, Nível 15, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 6147)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Roberto Travassos Pinto da Costa, do cargo, em comissão de Chefe dos Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Mário de Medeiros Barbosa, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão dos Serviços Distritais da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. João Nepomuceno Brandão, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Engenharia Sanitária, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquina Carmen da Silveira Mescouto, do cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo-CC-15, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6171)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jaldemira Farias Sampaio, do cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo-CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6170)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Dilson Luiz Goldegold de Freitas, do cargo, em comissão, de Supervisor do Serviço de Odontologia, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6150)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 6153)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Dilson Luiz Goldegold de Freitas, ocupante efetivo do cargo de Cirurgião Dentista, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Odontológicos do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6149)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, para exercer o cargo em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 6152)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Hildeberg Belo Rodrigues, ocupante efetivo do cargo de Médico Sanitarista, para exercer o cargo, em comissão, de Técnico em Projeto, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Escritório Técnico de Projeto do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado,
em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6160)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. João Nepomuceno Brandão, ocupante efetivo do cargo de Engenheiro Sanitarista, Nível 24, para exercer o cargo em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Engenharia.

nharia Sanitária do Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 6174)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Octávio Paulo Cabral Warzeller, ocupante efetivo do cargo de Médico Clínico, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Higiene da Alimentação do Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 6205)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Cunha de Oliveira, ocupante efetiva do cargo de Enfermeiro, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços de Enfermagem, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6162)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Cândido Reis, ocupante efetivo do cargo de Tesoureiro, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6173)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquina Carmen da Silveira Mescouto, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo-CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Jaldemira Farias Sampaio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 6176)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jaldemira Farias Sampaio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria, Símbolo-CC-10, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6177)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Lattazan Pedro de Alcântara, para exercer o cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior, Símbolo-CC-3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 6179)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, para exercer o cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior, Símbolo-CC-3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços

Distritais do Interior do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Mário de Medeiros Barbosa, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Serviço Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celia de Castro Vieira Pinto, ocupante efetiva do cargo de Escriturário, Padrão D, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo-CC-15, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,
em exercício

**Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Roberto Travassos Pinto da Costa, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-6, do Quadro Permanente, lotado na Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,

em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 6212)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Dias Garcez, ocupante efetiva do cargo de Assessor Administrativo, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo-CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1970

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado,

em exercício

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(G. — Reg. n. 6217)

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Leoneide Carvalho de Miranda para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada do lugar Jacaré Xingu no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4221)

PORTARIA N. 1327/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Iolanda Viana Silva, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Reunida Cênego Siqueira Mendes, no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4222)

PORTARIA N. 1323/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do

art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Eliete de Carvalho Freitas, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Reunida Maria da Silva Nunes — Vila do Carmo no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4223)

PORTARIA N. 1315/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Alba Martins e Silva, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada do lugar Murutizal no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4224)

PORTARIA N. 1343/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Marize Gomes Quadros, para exercer, como diarista, a função de professor leigo referên-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 1345/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Heliana Freitas de Sousa, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4219)

PORTARIA N. 1344/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Nunes Nabica, para exercer, como diarista a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4220)

PORTARIA N. 1328/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

cia I na Escola Isolada do lugar Joroca no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2.3.70 até 31 de dezembro de 1970.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4225)

PORTARIA N. 1342/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Caldas Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Reunida doutor Angelo Custódio Corrêa no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4226)

PORTARIA N. 1341/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Corrêa, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4227)

PORTARIA N. 1340/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Castro Furtado para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar Júlia Passarinho no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4228)

PORTARIA N. 1339/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Faial, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Reunida Cônego Siqueira Mendes, no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1337/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Fátima Andrade Telles, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Reunida Maria da Silva Nunes, no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1336/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Egídia da Silva Andrade para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1335/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Darcy Oliveira Lopes, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Merajuba no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4232)

PORTARIA N. 1357/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Reginaldo das Dores de Oliveira Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de professor referência I na Escola Profa. Celina Hermes no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de ... 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4235)

PORTARIA N. 1356/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosa Maria Dias Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I no Grupo Escolar Júlia Passarinho, no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4236)

PORTARIA N. 1355/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Oswallina Pinho, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4237)

PORTARIA N. 1354/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n.

41, de 22 de janeiro de 1969, Normélia Ribeiro de Melo, para exercer, como diarista, a função de professor leigo referência I, no E. I. do Porto Grande do Ajará de Carapajó no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4238)

PORTARIA N. 1353/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Nadir de Oliveira Ribeiro, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Pacuá no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4239)

PORTARIA N. 1352/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Zita Sassim Castro, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar

Júlia Passarinho, no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4240)

PORTARIA N. 1351/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Santana da Silva Wanzler para exercer, como diarista a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada do Jacaré-Xingu no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4241)

PORTARIA N. 1350/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Pinto Pompeu, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Cuxipiri no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1349/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José dos Santos, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada Cacoal no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1348/70 —

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Mau no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1347/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Jandira Gonçalves do Carmo, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola do lugar Olaria no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4245)

PORTARIA N. 1346/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Jesulina da Silva Sena, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar Júlia Passarinho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4247)

PORTARIA N. 1372/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maize da Silva Barros, para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4251)

PORTARIA N. 1362/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Nilza Gomes Pena Fort das Mercês para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4252)

PORTARIA N. 1371/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos

termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Marcos de Farias Caldas para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar Júlia Passarinho, no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4253)

PORTARIA N. 1370/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, José Maria Moraes Gonçalves, para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar Júlia Passarinho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4254)

PORTARIA N. 1361/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Lourdes Miranda Gomes, para exercer, como diarista, a função de professor

(normalista) referência III, no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4255)

PORTARIA N. 1360/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Manoel do Carmo Coelho para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III na Escola Maria da Silva Nunes no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4256)

PORTARIA N. 1359/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, José Silvestre Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de

março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4257)

PORTARIA N. 1458/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, René de Miranda Nery para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada da Ilha Joroca no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4258)

PORTARIA N. 1318/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Darcy Rodrigues Soares, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada do lugar Ajará no município de Cametá, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4233)

PORTARIA N. 1316/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Zilda Preste Arnaud, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada do lugar Pacovatuba no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1321/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Elizabeth de Fátima Gomes, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II, no Grupo Escolar Júlia Passarinho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1320/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Elzamira Ranieri Brito, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4249)

PORTARIA N. 1317/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedita Cristina Gonçalves da Veiga, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4250)

PORTARIA N. 1322/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Esmeralda Pereira de Moraes para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada da Aldeia Parijós, no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 2 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4259)

PORTARIA N. 1319/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Deusarina Sousa Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada da Povoação de Cametá Tapera no município de Cametá percebendo o salário mensal de .. NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4260)

PORTARIA N. 1334/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do

art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Doracy Caldas Almeida, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada de Marintea no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4261)

PORTARIA N. 1333/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Benedita do Carmo Monteiro Radig para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Reunida Professora Celina Hermes no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4262)

PORTARIA N. 133270 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Bernadeth Caldas Furtado, para exercer, como diarista, a função de professor

(leigo) referência I, na Escola Reunida Maria da Silva Nunes — Vila do Carmo no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4263)

PORTARIA N. 1329/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969 Luiz França Coelho, para exercer, como diarista a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada da Vila Muiraba no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4264)

PORTARIA N. 1513/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Sime Lisboa Leão, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Maracurá no município de Baião percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4171)

PORTARIA N. 1514/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Rufina de Carvalho, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, no Grupo Escolar Levindo Rocha no município de Baião percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4172)

PORTARIA N. 1515/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Edmundo Pinto da Rocha para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I na Escola Isolada de Papelônia no município de Baião, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1512/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Wilson Fernandes Aragão, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola do lugar Itaquara no município de Baião percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1435/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedito Conceição Balieiro de Miranda, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I, na Escola Isolada de Pautinga no município de Limoeiro do Açu percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1436/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Joana Serrão Fayal, para exercer, como diarista, a função de professor (leigo) referência I no Grupo Escolar Coronel Novaes no município de Limoeiro do Ajuru percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 27 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4140)

PORTARIA N. 1981/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Ademir Nogueira da Rocha, para exercer, como diarista, a função de datilógrafo referência I, no Instituto José Alvares de Azevedo no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4131)

PORTARIA N. 1987/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Dores Lima da Silva para exercer, como diarista, a função de professor referência II, na Escola Nossa Senhora do Ó em Mosqueiro, no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4132)

PORTARIA N. 1957/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Pedro Targino Bezerra, para exercer, como diarista, a função de Vigia referência I, no Grupo Escolar Placidia Cardoso no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4133)

PORTARIA N. 1984/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do

art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Dagmar Mathias Cabral, para exercer, como diarista, a função de professor referência III, no Grupo Escolar Inglês de Souza (Mosqueiro) no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4134)

PORTARIA N. 1983/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Dinair Tavares da Costa, para exercer, como diarista, a função de servente referência I, na Escola 15 de Agosto em Cotijuba no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4135)

PORTARIA N. 1986/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Elizete Jardim de Almeida para exercer, como diarista, a função de professor referência II na Escola N. Senhora do

Ó em Mosqueiro no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4136)

PORTARIA N. 1165/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Rita de Cássia Guimarães (irmã) para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III na Escola Primária São Raimundo Nonato (Regime de Cooperação) no município de Santarém percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de .. 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4056)

PORTARIA N. 1166/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Sofia Augusta Araujo Brazão, para exercer, como diarista, a função de professor (normalista) referência III, na Escola Primária Regime de Cooperação São Francisco no município de Santarém percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00

a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4057)

PORTARIA N. 1985/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças dos Santos Monteiro para exercer, como diarista, a função de professor referência II na Escola Primária Nossa Senhora do Ó em Mosqueiro no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4137)

PORTARIA N. 1982/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Odete dos Santos Ferreira para exercer como diarista a função de professor referência I na Escola 15 de Agosto em Cotijuba no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 4 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1377/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Marilena Rodrigues Martins, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II na Escola Reunida Pte. Eurico Dutra, no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1324/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Flordemira Machado da Silva, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II na Escola Isolada do lugar Ilhas no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4060)

PORTARIA N. 1326/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Iolanda Fiel Ribeiro, para exercer, como diarista a função de professor (regente) referência II na Escola Isolada do lugar Bituba no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4061)

PORTARIA N. 1330/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Luciola Pompeu Pantoja, para exercer como diarista a função de professor (regente) referência II na Escola Isolada de Guajará no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4062)

PORTARIA N. 1331/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Aute de Farias Ribeiro, para exercer como diarista, a função de professor (regente) referência II na Escola Isolada de Itaúna no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4064)

PORTARIA N. 1376/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria da Graças Marçal de Carvalho, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II na Escola Angelo Custódio Corrêa, no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 26 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4067)

PORTARIA N. 1140/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Antonia Lindalva Gomes da Silva, para exercer, como diarista a função de professor (normalista) referência III no Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Santarém percebendo o salário mensal de NCr\$ 96,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4058)

PORTARIA N. 1373/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Cristovão Gonçalves dos Santos, para exercer como diarista a função de professor (regente) referência II na Escola da Vila de Carapajó no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4063)

PORTARIA N. 1374/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar

n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Isabel Santos Igreja, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II na Escola Reunida de Carapajó no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4065)

PORTARIA N. 1375/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar número 41, de 22.1.1969, Maria Altiya de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de professor (regente) referência II no Grupo Escolar D. Romualdo Coelho no município de Cametá percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4066)

PORTARIA N. 2035/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Simonildes Pereira Ferreira, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Reunida de Carananduba —

Vila de Mosqueiro no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4081)

PORTARIA N. 2036/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Lúcia Lagoia Farias, para exercer, como diarista a função de professor regente referência II na Escola Reunida de Carananduba — Vila de Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4082)

PORTARIA N. 2042/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Vitória Moreira, para exercer, como diarista a função de professor regente referência II no Colégio Nossa Senhora do Ó — Vila de Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4084)

PORTARIA N. 2341/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Carmen Lúcia Silva Magno, para exercer, como diarista, a função de professor regente, referência II na Esc. Reu. Paes de Carvalho — V. do Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02.03.70 até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4083)

PORTARIA N. 1325/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Olinda Soares Guimarães, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar José Tostes no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1824/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Mercedes Nascimento Corrêa, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Isolada São Luis na Povoação Costa da Cima no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1823/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Marilda Pereira de Souza, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar José Tostes no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1822/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Pereira Vieira, para exercer, como diarista, a função de professor regente, referência II na Escola D. Bosco no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4088)

PORTARIA N. 1821/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Soares Vieira, para exercer, como diarista a função de professor regente referência II no Grupo Escolar José Veríssimo no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4089)

PORTARIA N. 1820/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Etelvina Maria do Amaral Brasil para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar José Tostes no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4090)

PORTARIA N. 1826/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Valderes Sena Salgado, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Inglês de Souza no município de Óbidos percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4091)

PORTARIA N. 1817/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar

n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Favacho de Sena, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Isolada de Araticú Miri no município de Marapanim percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4092)

PORTARIA N. 1816/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Eunice Araújo Braga da Costa para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Isolada de Guarijubal no município de Marapanim percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4093)

PORTARIA N. 1815/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Benedita Sarmiento Pereira para exercer, como diarista a função de professor regente referência II na Escola

Reunida Dr. Pádua Costa, no município de Marapanim percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4094).

PORTARIA N. 1818/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosa Tereza Gomes Barata, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II na Escola Reunida Dr. Pádua Costa no município de Marapanim percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 02 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4095)

PORTARIA N. 2038/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Carvalho Soares, para exercer como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Inglês de Souza — Vila de Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2

de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4096)

PORTARIA N. 2939/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Terezinha de Souza Bittencourt para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Inglês de Souza — Vila de Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4097)

PORTARIA N. 2037/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Silva de Sousa para exercer, como diarista a função de professor, (regente) referência II no G. Escolar Inglês de Souza — Vila de Mosqueiro no município de Belém, percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 2040/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Conceição Cardoso Cerhardt Manfrede para exercer, como diarista a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Inglês de Souza — Vila de Mosqueiro no município de Belém percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 05 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1787/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969,

Cecilia Souza Costa para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Frei Gil no município de Conceição do Araguaia percebendo o salário mensal de NCr\$ 95,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Educação, 02 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 2093/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Dulce Monteiro Teixeira, para exercer, como diarista, a função de professor regente referência II no Grupo Escolar Sen. Lameira Bittencourt no município de Oriximiná percebendo o salário mensal de NCr\$ 115,00 a partir de 2 de março até 31 de dezembro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 6 de março de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4102)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 28/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a sra. CELINA BARATA PIRES, para responder pela Divisão de Finanças do Departamento de Administração desta SAGRI, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 1970.

Engº Agrº SEBASTIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 2.572)

PORTARIA N. 31/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o exposto no ofício número 125/70, desta SAGRI, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aposto nesse expediente...

RESOLVE:

ADMITIR o sr. OSMAR CHAGAS MACIEL para desempenhar as funções de "Braçal" em substituição ao sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RODRIGUES, que pediu dispensa na data de 30.10.1969, correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável" do orçamento vigente para esta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.878)

PORTARIA N. 32/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o exposto no ofício n. 125/70, de 25.02.70, desta SAGRI, e o despacho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aposto nesse expediente...

RESOLVE:

ADMITIR o sr. SEVERINO RAMOS MACEDO para desempenhar as funções de "Motorista" em substituição ao sr. JOÃO LUIZ PORTO DE SOUZA, que pediu dispensa na data de 21.11.1969, correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável" do orçamento vigente para esta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.879)

PORTARIA N. 33/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o exposto no ofício número 125/70, de 25.02.70, desta SAGRI, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aposto nesse expediente...

RESOLVE:

ADMITIR o sr. CARLOS A. MESQUITA para desempenhar as funções de "Motorista" em substituição ao sr. CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS, que pediu dispensa em 10.01.1969, correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável" do orçamento vigente para esta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.854)

PORTARIA N. 34/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o exposto no ofício número 125/70, de 25.02.70, desta SAGRI, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aposto nesse expediente...

RESOLVE:

ADMITIR o sr. ORLANDINO SANTOS SOUZA FILHO para desempenhar as funções de "Motorista" em substituição ao sr. JOSÉ OSVALDO RIBEIRO COSTA, que pediu dispensa no dia 18.03.69, correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável" do orçamento vigente para esta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 2.881)

PORTARIA N. 35/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer retornar até ulterior deliberação à Divisão de Cooperativismo, onde servia, o sr. MARIO RAMOS CAVALCANTE DE MELO, "Auxiliar de Escrita", lotado no Departamento de Administração desta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 3.728)

PORTARIA N. 36/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o sr. CARLOS VALENTIM DA SILVA, Extranumerário — Diarista, servindo no Departamento de Administração desta SAGRI, para responder pela Seção do Almoxarifado Geral, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 3.729)

PORTARIA N. 37/70

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o exposto no ofício n. 125/70, de 25.02.70, desta SAGRI, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aposto nesse expediente...

RESOLVE:

RETIFICAR para CARLOS AUGUSTO COELHO MESQUITA, como efetivamente é, o nome do servidor admitido pela Portaria n. 33/70, como CARLOS ALBERTO MESQUITA, para desempenhar as funções de "Motorista", em substituição a CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Secretário, em 10 de março de 1970.

Eng.º Agr.º SEBASTIAO ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. n. 3.982)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA N. 47/70 — GA

O Eng.º RAMIRO DE NOBRE E SILVA, Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Código Tributário do Município estabelece a obrigatoriedade de pagamento da alíquota de 1,5%, calculada sobre a renda bruta dos contribuintes que exploram os transportes urbanos;

CONSIDERANDO o ofício da Prefeitura Municipal de Belém endereçado a esta Delegacia Estadual de Trânsito e a solicitação nele contida;

CONSIDERANDO o perfeito entendimento que deve existir entre os órgãos do executivo estadual e municipal.

RESOLVE:

Determinar ao Serviço de Registro de Veículos desta Delegacia Estadual de Trânsito que exija, dos contribuintes que exploram os transportes urbanos (pessoas físicas e jurídicas), em cada licenciamento, o comprovante de quitação do Imposto sobre Serviços Prestados, emitido pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Belém.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 04 de abril de 1970.

Eng. RAMIRO DE NOBRE E SILVA

Delegado Estadual de Trânsito

(G. Reg. n. 5.807)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
RODAGEM
(D.E.R. — PA.)**

PORTARIA N. 0327 — DE 16
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1 de janeiro de 1970, ao servidor Raimundo Nonato de Oliveira, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de d.z (10%) por cento sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, amparado pelos artigos 135 e 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 0105/70.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

P/Diretor Geral, na forma da
Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0328 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 8 de janeiro de 1970, ao servidor José Benedito de Moraes Reis, Mecânico Especializado, servindo na Oficina Central, os benefícios do salário família de acordo com o

que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 00108/70, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0329 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Elevar a contar de 27.09.1967, de 10 para 15% o pagamento do adicional por tempo de serviço em favor do servidor Pedro Ferreira da Fonseca, Capataz da 2a. Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 3o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 0164/68, anexo ao de n. 3271/62.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0330 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 5 de novembro de 1969, ao servidor Agostinho Kemil dos Santos, Motorista da 4a. Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0104/69—4a. DR, Seis certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0331 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 10 de novembro de 1969, ao servidor Joaquim Barbosa, braçal da 4a. DR, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0115/69, Quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0332 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 23 de dezembro de 1969, ao servidor Osmar de Souza Muniz, Motorista da 1a. Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 748/69 — 1a. DR, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0333 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 13 de agosto de 1969, ao servidor Hamilton Ramos Paes, Carpina da 1a. Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor, apresentou em processo interno n. 0352/69, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

P/Diretor Geral, na forma da
Port. 194/66—DG

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0334 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 20 de outubro de 1969, ao servidor Leonidas Alves dos Santos, Guarda Rodoviário de 3a. Classe, servindo na Guarda Rodoviária, o adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, amparado pelos artigos 135 e 145 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 5408/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

P/Diretor Geral, na forma da
Port. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0335 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 9 de março do corrente ano, ao funcionário Raimundo do Amaral Lira, Escriturário do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção de Fô-lhas e Controle de Pagamento do Serviço do Pessoal, Seis meses de licença especial de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 3834/68, sendo essa licença relativa ao decênio de 1958/1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

P/Diretor Geral, na forma da
Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0336 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1 de abril do corrente ano, ao funcionário Pedro Cruz Fonseca, Servente do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço de Administração de Próprios, Seis meses de licença especial de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 1376/69, sendo essa licença relativa ao decênio de 1958/1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0337 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 16 de janeiro de 1970, ao servidor João Bosco Maia Guedes, braçal, servindo na Guarda Rodoviária, os benefícios do salário Família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/64—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0259/70 Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0338 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 10 de novembro de 1969, ao servidor Manoel Vilhena, braçal da Quarta Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0110/69, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0339 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 14 de janeiro de 1970, ao servidor Osvaldo Nunes de Araújo, braçal da 1a. Divisão Regional, os benefícios do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0019/70, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0340 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Leonildo Vicente Maués, filho do funcionário Leonidas Brabo Maués, contínuo do Quadro Unico, lotado na Divisão de Material, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0341 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, pagamento de benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Emanuel Costa Rodrigues, filho do funcionário Walter da Cunha Rodrigues, Motorista do Quadro Unico, lotado na Div. de Trânsito, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda
Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0342 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 1º de novembro de 1969, o pagamento do

benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Sueley de Fátima Cunha Cid, filha do servidor Aloisio Cozenza Cid, Vigia do SAP, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0343 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 1º de agosto de 1969, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Edna Maria de Jesus Paula, filha do servidor Cidlo Lopes de Paula, Carpina do SAP, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0344 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Dalvarina Ferreira Duarte, filha do servidor Domingos Duarte, braçal da Rodovia PA-70, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0345 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Francisco Assis Marques da Silva, filho do servidor Nelson Florêncio da Silva, Motorista da Rodovia PA-70, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0346 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Cachinauá Soares Lima, filho do servidor Luiz Miranda Lima, considerando ter ele atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0347 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de

07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 1 de janeiro de 1970, o pagamento do benefício do salário família que vinha sendo efetuado em favor de Angela Maria Alcântara, filha do servidor Miguel Alcântara, Capataz do SAP, considerando ter ela atingido idade estabelecida por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Mariuadir José Miranda Santos

Diretor Administrativo
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0348 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor Administrativo o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0349 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a contar desta data, sem ônus para este órgão, o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, ocupante do cargo de Engenheiro nível 22, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço de Manutenção do Patrimônio da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral através do Ofi-

cio n. 158/70-PMB, de 17.03.1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0350 DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Rescindir, de comum acordo, a partir de 2 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Abel Cirino Barbosa, braçal da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0351 — DE 17 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 323 de 16 de março do corrente ano, desta Diretoria Geral, que concede Dois anos de licença sem vencimentos ao funcionário Fernando Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 15, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Divisão de Planejamento, considerando o que requereu em petição datada de 16.03.1970, que deu origem nesta Repartição do processo interno n. 1193/70. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0352 — DE 17
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março do corrente ano, o funcionário Fernando Alves Ribeiro ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 15, classe B, do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, lotado na Divisão de Planejamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1193/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0353 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, da Procuradoria Jurídica para a Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade—DF, a servidora Maria Almerinda Vidal de Macedo, escriturária variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0354 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Dez dias a contar desta data, o servidor Walter Garcez Machado, Motorista variável do Serviço de Administração de Próprios, por haver

no dia 18 de março atual, se ausentado desta Repartição no horário normal de expediente, conduzindo a caçamba prefixo CB-11, sem o necessário "passe-de-saida", contrariando ordem de seu chefe imediato o desrespeitando a circular n. 1 de 3.01.1967, desta Diretoria Geral, conforme representação constante do mem. 98/70—SAP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0355 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria n. 245/70—DG, de 3.03.1970, que reclassifica o servidor Raimundo da Silva (D), Operador de Máquinas de 2a. Classe da 3a. — DR, considerando a incorreção havida em meu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0356 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Reclassificar, a partir de 3 de março do corrente ano, na função de Motorista, Referência 10, na categoria de Pessoal de Obras, o servidor Raimundo Nolato da Silva (D), Operador de Máquinas de 2a. classe da Terceira Divisão Regional, considerando que o mesmo possui a habilitação profissional de direito e já vem exercendo essa função, conforme trata o processo interno n. 0720/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0357 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 12 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Alcebiades Silva dos Santos, braçal das obras de construção da Rodovia PA-79, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1053/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0358 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 13 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Arnaldo de Sousa Pereira, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-79, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1071/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0359 — DE 23
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 015/70—DG, de 2.01.1970, que vincula ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o funcionário João Batista Maia de Carvalho, Escriturário do Quadro Unico, lotado no Serviço do Pessoal, servindo no Gabinete da Diretoria Administrativa, considerando a solicitação de que trata o mem. 029/70—DR.A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)

PORTARIA N. 0360 — DE 24
DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969.

Considerando que vem ocorrendo com frequência a movimentação de pessoal entre as Divisões Regionais e entre estas e a Administração Central, ou mesmo das frentes de serviço para esta Capital, sem que haja o ato administrativo de direito;

Considerando a necessidade de disciplinar a movimentação do pessoal, a fim de que não se torne impraticável o controle do pessoal pelo órgão próprio deste Departamento;

Considerando que somente a esta Diretoria Geral compete remover e movimentar o pessoal do DER-PA, conforme estabelece o inciso XXXI do artigo 106 do Regimento Interno deste órgão;

RESOLVE:

Proibir terminantemente que se remova ou transfira, mesmo em caráter precário, funcionário ou servidor para unidades administrativas ou setores de trabalho diferentes daqueles onde o mesmo esteja lotado ou deva servir por força de portaria desta Diretoria, Geral, ficando o responsável pela movimentação indevida do servidor sujeito às sanções regulamentares;

Em decorrência da presente proibição, ficam o Serviço e as Seções de Pessoal deste De-

parlamento, autorizados a não pra-se.
elaborarem o pagamento dos
vencimentos ou salários dos
funcionários ou servidores des-
locados indevidamente de suas
lotações ou setores de trabalho.
Registre-se, publique-se e cum-

Departamento de Estradas
de Rodagem, em 24 de março
de 1970.
(Ext. Reg. n. 930—Dia—14.4.70)
Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

ATO N.º 04/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

Nomear, tendo em vista
aprovação em Concurso Públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei 1.711, de
28.10.52, Marília Paulain Fer-
reira, para o cargo de Profes-
sora do Ensino Pré-Primário e
Primário, código EC—514—11,
do Quadro único de Pessoal da
Universidade Federal do Pará,
lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 05/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em concurso públi-
co, nos termos do art. 12,
item II, e art. 13, da Lei
1711, de 28.10.1952, Maria da
Conceição Magno Bentes, pa-
ra o cargo de Professora do
Ensino Pré-Primário e Primá-
rio código EC—514—11, do
Quadro único do Pessoal da
Universidade Federal do Pará,
lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor
(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 06/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em concurso públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei 1711, de
28.10.1952, Benedita de Jesus
Costa de Macêdo Norat, para
o cargo de Professora do Ensi-
no Pré-Primário e Primário,
código EC—514—11, do Qua-
dro único do Pessoal da Uni-
versidade Federal do Pará, lo-
tada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 07/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em concurso públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei 1711, de
28.10.1952, Terezinha de Je-
sus Pinto de Andrade, para o
cargo de Professora do Ensino
Pré-Primário e Primário, códi-
go EC—514—11, do Quadro
único do Pessoal da Universi-
dade Federal do Pará, lotada
na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor
(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 08/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em concurso públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei 1711, de
28.10.1952, Gersy Queiroz Ay-
res Lima, para o cargo de Pro-
fessora do Ensino Pré-Primá-
rio e Primário, código EC—
514—11, do Quadro único do
Pessoal da Universidade Fe-
deral do Pará, lotada na Escola
Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 09/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em Concurso Públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei 1711, de
28.10.1952, Rita de Carvalho
Nery para o cargo de Profes-
sora do Ensino Pré-Primário
e Primário, código EC—514—
11, do Quadro Único do Pes-
soal da Universidade Federal
do Pará, lotada na Escola Pri-
mária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor
(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N.º 10/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e estatutárias, e em virtude do
que consta do Processo número
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em concurso públi-
co, nos termos do art. 12,

item II, e art. 13, da Lei 1711
de 28 de outubro de 1952, Ana
Sílvia Caraciolo Rocha, para o
cargo de Professora do Ensi-
no Pré-Primário e Primário,
código EC—514—11, do Qua-
dro único do Pessoal da Uni-
versidade Federal do Pará, lo-
tada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia

ATO N.º 11/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e de acordo com o Relatório
da Comissão designada pela
02881/70, desta Universidade,

R E S O L V E:

NOMEAR, tendo em vista
aprovação em Concurso Públi-
co, nos termos do art. 12, item
II, e art. 13, da Lei n. 1711,
de 28.10.1952, Ana Lúcia Lô-
bo Gavinho, para o cargo de
Professora do Ensino Pré-Pri-
mário, código EC—514—11, do
Quadro único do Pessoal da
Universidade Federal do Pará,
lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia

ATO N.º 12/70

O REITOR DA UNIVERSI-
DADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições legais
e de acordo com o Relatório
da Comissão designada pela
Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efe-
tivo, nos termos do art. 12,
item II, da Lei n. 1711, de 28
de outubro de 1952, Coriolano
de Souza Pinto, para o cargo
de Trabalhador código GL—
402—1, do Quadro único do
Pessoal da Universidade Fe-
deral do Pará.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, Belém, 16 de
março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da
Costa Chaves**
Reitor
(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia
14.4.70)

ATO N. 13/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Relatório da Comissão designada pela Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio José Pereira de Andrade, para o cargo de Trabalhador, código GL-104-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 14/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Relatório da Comissão designada pela Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaro Furtado, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 15/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Relatório da Comissão designada pela Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aloisio Freitas Chagas, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro único,

de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 16/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Relatório da Comissão designada pela Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Lúcio de Souza Brito, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 17/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o relatório da Comissão designada pela Portaria n. 014/70, desta Reitoria,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ailton José de Araújo Aguiar, para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 18/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do

que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e art. 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Leonor de Oliveira Dias Machado, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514-11, do Quadro único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 19/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Selma Conceição Dias Rodrigues, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 20/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Sarah Roffé da Silva, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código

EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 21/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Maria Delma Rodrigues de Souza, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N. 22/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Maria Eutália de Azevedo Corrêa, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Escola Primária.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N.º 23/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude do que consta do Processo número 02881/70, desta Universidade,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952, Terezi-nha de Jesus Campbell Gomes, para o cargo de Professora do Ensino Pré-Primário, código EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N.º 24/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 24, letra j, do Estatuto da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Nomear, Fernando do Carmo Ferreira Fraga, para ocupar o Cargo em Comissão 6C, de Diretor da Divisão do Material, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará — Decreto número 64.187, de 11 de março de 1969.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N.º 25/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude do que consta do Processo n.º 09001/69, oriundo do Departamento Administrativo do Pessoal Civil,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n.º

1.711, de 28.10.1952, Luciano Beltrão da Silva, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AP-204-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 7 de abril de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1122 — Dia 14.4.70)

ATO N.º 26/70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude do que consta do Processo n.º 08001/69, oriundo do Departamento Administrativo do Pessoal Civil,

RESOLVE:

NOMEAR, tendo em vista aprovação em Concurso Público, nos termos do artigo 12, item II, e artigo 13, da Lei n.º 1.711, de 28.10.1952, Ercília da Rocha Melo, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de abril de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Reitor

(Ext. Reg. n. 1122. — Dia 14.4.70).

PORTARIA N. 265/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao Professor Titular Aloysio da Costa Chaves, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, 8 (Oito) diárias de NCr\$ 109,20 (Cento e nove cruzeiros novos e vinte centavos), a título de alimentação e pousada, para no Estado da Guanabara, tratar de assuntos da Universidade, no período de 17 (dezesseis) a 24 (Vinte e quatro) de março de 1970.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. José Marcelino Cardoso Pingarilho**

Membro mais antigo do Cons.

Univ., em exercício da Reitoria

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N. 282/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo número 02798/70, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 106/70 desta Reitoria, que autorizou Cláudio Jackson Costa, Professor Assistente nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, a fazer o Curso da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e vantagens a que faz jus, no período de 1.º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de dezembro de 1970.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. José Marcelino Cardoso Pingarilho**

Membro mais antigo do Cons.

Univ., em exercício da Reitoria

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N. 283/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo número 02952/70, oriundo da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais,

RESOLVE:

Cancelar a Bolsa de Estudo no valor de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), concedida, nos termos da Resolução n.º 28, de 13.6.1969, do Egrégio Conselho de Curadores, a Ana Rosa da Silva Pantoja, aluna regularmente matriculada na 1.ª série do Ciclo de Formação Profissional de Adminis-

tração, na Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. José Marcelino Cardoso Pingarilho**

Membro mais antigo do Cons.

Univ., em exercício da Reitoria

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N.º 284/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, nos termos da Resolução n.º 28, de 13.6.69, do Egrégio Conselho de Curadores, Bolsa de Estudo no valor de NCr\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) a Josefa Aguilera Viladês, em substituição a Ana Rosa da Silva Pantoja, para exercer atividades na Faculdade de Direito, no período de 1.º (primeiro) de março a 31 (trinta e um) de dezembro de 1970, com horário e natureza a serem estabelecidos pela referida Faculdade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. José Marcelino Cardoso Pingarilho**

Membro mais antigo do Cons.

Univ., em exercício da Reitoria

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N. 288/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos dos processos de números 09840/67 e 01355/70, oriundo da Faculdade de Farmácia,

RESOLVE:

Conceder a Hilma Martins Gomes, Oficial de Administração, nível 12A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, lotada na Faculdade de Farmácia, dois (2) meses de Licença Especial, de acordo com o artigo 116, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, no período de 1.º (primeiro) de abril a 31 (trinta e um) de maio de 1970.

Reitoria da Universidade

Federal do Pará, Belém, 24 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

— Reitor —

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N. 290/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Myrtha da Costa Nascimento, Diretora da Divisão do Expediente Escolar, para responder pelo Departamento de Educação e Ensino, enquanto durar o afastamento da titular do referido Departamento.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**

Reitor

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia. 14.4.70).

PORTARIA N. 291/70
O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor Titular Stélio de Mendonça Maroja, para exercer a função de Assessor, do que trata a tabela analítica publicada no Diário Oficial da União de 1.º (primeiro) de dezembro de 1969, percebendo, mensalmente, a quantia de seiscentos cruzeiros novos (NCr\$ 600,00), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, a partir de primeiro (1.º) de abril do corrente ano.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de março de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 1018. — Dia 14.4.70).

ta o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1969.

Belém, 26 de março de 1970.

A DIRETORIA

Ext. Reg. n. 971 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

BRASIL EXTRATIVA S. A.

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 251, Edifício Dias Paes — sala 201, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de março de 1970.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 960 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

RADIO AMAZÔNIA COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.

(R A C I S A)

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social na Travessa Padre Eutíquio n. 228 nesta capital, no horário de expediente, de acordo com o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1969:

- Relatório da Diretoria;
- Cópia dos Balanços e das Contas de Lucros e Perdas; e
- Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (Pará), 23 de março de 1970.

Nelson Marinho Milhomem
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 942 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S. A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede, à Av. Presidente Vargas n. 780, 10 andar, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o art. 99, letras A, B, e C do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 30 de março de 1970.

a) Ilegível

p) **Antônio Alves Ramos Neto**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1002 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

NUNES CUNHA, FERRAGNES S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de NUNES CUNHA, FERRAGNES S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (Trinta) de abril de 1970 às 18,00 (Dezoito) horas, na sede Social da Empresa, à rua 15 de Novembro, n. 25, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos
- O que ocorrer.

2. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa.), 30 de março de 1970.

(a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 968 — Dias — 10, 11 e 14.4.79)

CAPANEMA, COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.

1a. CONVOCAÇÃO

Avisamos aos Senhores Acionistas que encontraram-se à vossa disposição em horário de expediente comercial todos os elementos constantes do art. 99, da lei das Sociedades Anônimas, para a devida verificação.

Convidamos também, para a reunião, de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 20 de abril do corrente ano às 16,30 horas no escritório da empresa, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da diretoria referente ao exercício de 1969;
- O que ocorrer.

Belém (Pará), 30 de março de 1970.

Edson Heitor Magalhães de Sousa
Diretor

(Ext. Reg. n. 1007 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

ANÚNCIOS

PROPIRA S. A. — AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas de PROPIRA S. A. — AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de Abril, às 10 horas, em sua sede social no Município de Benevides, Ramal de Benfica, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Balanço Geral de 1969, Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal e suplentes;
- O que ocorrer.

Benevides, 30 de março de 1970.

Mário Tocantins Lobato
Presidente

(Ext. Reg. n. 947 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

MERPRE — COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S. A.
C.G.C. 04 907 929

Por este meio, comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição

dos mesmos, em nossa sede, sito a Av. Bernardo Sayão n. 1176, nos horários de expediente normal.

Belém (Pa.), 26 de março de 1970.

a) **Jurandyr Murta Rocha**
Presidente

(Ext. Reg. n. 959 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

PROPIRA S. A. — AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL
AVISO AOS ACIONISTAS

Convidam-se os Senhores Acionistas de PROPIRA S. A. — AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL a comparecerem em nossa sede social, em Benevides, Ramal de Benfica, onde se encontram à sua disposição os documentos relativos ao Exercício de 1969.

Benevides, 30 de março de 1970.

Mário Tocantins Lobato
Presidente

(Ext. Reg. n. 948 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS (CIPAGEM)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que tra-

FABRICA NAZARÉ S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da **FABRICA NAZARÉ S. A.**, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1970, às 17 horas (dezessete) horas, na sede social da Empresa, à Av. Marquês de Herval n. 801/7, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Di-

retoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 30 de março de 1970.

(a) Ilegível

Diretor

(Ext. Reg. n. 987 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

ANTÔNIO MOREIRA
COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de **ANTÔNIO MOREIRA COMÉRCIO S. A.**, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1970, às 18,00 (Dezoito) horas, na sede Social da Empresa, à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 110, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

2. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa.), 30 de março de 1970.

(a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 969 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléia Geral Extraordinária
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 (trinta) de abril corren-

te, às 10 horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos Sociais.

Belém, 11 de abril de 1970.

Francisco de Lamartine
Nogueira
Presidente

(Ext. Reg. n. 1170 — Dias — 14, 23 e 29.4.70)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléia Geral Ordinária
(PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 11 horas, na sede deste estabelecimento, à Travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanços, Contas de Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970/71;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

e) Deliberar sobre assuntos de interesse geral do Banco.

Belém, 11 de abril de 1970.

Francisco de Lamartine
Nogueira
Presidente

(Ext. Reg. n. 1169 — Dias — 14, 23 e 29.4.70)

MANUEL PINTO DA SILVA
S. A. — COM. IND. E
AGRICULTURA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que se acham a sua disposição, em nossa Sede Social, à Av. Nazaré, 48, durante as horas de expediente normal os documentos de que trata o art. 99, da Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício encerrado em 31.12.68.

A DIRETORIA

Ext. Reg. n. 1068 — Dias — 14 e 16.4.70)

PARQUET DO PARÁ S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da **PARQUET DO PARÁ S. A.**, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1970, às 18,00 (Dezoito) horas, na sede Social da Empresa, à rua O' de Almeida, n. 527, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa.), de de 1970.

Ext. Reg. n. 1071 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.

C.G.C. — M. F. 0 4 9 1 0 4 6 9

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente mês, às 8 horas, em nossa sede Social, à Rua 15 de Novembro n. 74 —, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1969,

eleger os membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1970.

Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 1090 — Dias — 14, 17 e 23.4.70)

IPAL S. A. IMPORTADORA
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
AVISO

Pelo presente, ficam avisados os Senhores Acionistas que encontram-se a vossa disposição os Livros, Documentos e demais papéis que envolvam responsabilidade à Empresa, referente ao exercício de 1969, no horário comercial no escritório da mesma à Av. Gov. José Malcher, n. 2947 de acordo com o disposto no artigo 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 8 de abril de 1970.

Raimundo da Silva Castro
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1115 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

PRODUTOS VITÓRIA S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 20 do mês corrente às 10:00 horas, em nossa sede social sita à Avenida Almirante Barroso, n. 3775, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria;
b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
c) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 06 de abril de 1970

a) **Ladislau de Almeida Moreira**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1119 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

CINEMAS E TEATROS
PALACIOS S. A.

C.G.C. N. 04.935.516

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de **CINEMAS E TEATROS PALACIO S. A.** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 4 de maio de 1970, às 14 horas, na sede social à Rua Manoel Barata n. 842 — 10, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1969;

- b) eleição da Diretoria para o próximo biênio;
- c) eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
- d) fixação de vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) outros assuntos de interesse geral.

Belém, 10 de abril de 1970.
Luiz Severiano Ribeiro Júnior
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. n. 1102 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

PARA REFRIGERANTES S. A.
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 do mês corrente às 8:00 horas, em nossa sede social sita à Travessa Lomas Valentinas, n. 2100, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 06 de abril de 1970.

a) **Ladislau de Almeida Moreira**
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. n. 1118 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

IPAL S. A. IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de IPAL S. A. IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 do corrente às 17,30 horas em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 2947, para tratar do seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria;
- b) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1970.
Raimundo da Silva Castro
 Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1116 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S. A.
Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
C.G.C. 04894333

Convoco os Senhores Acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Traves-

sa sete de setembro n. 240, às 18:00 horas do dia 30 do corrente para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969 p. findo;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal e
- c) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1969.
 a) **José de Pinho Teixeira de Souza**
 Presidente

(Ext. Reg. n. 1095 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
C.G.C. 04972329

Convoco os Senhores Acionistas de Companhia Industrial de Produtos Alimentícios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede provisória à Travessa sete de Setembro n. 240, às 20:00 horas do dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1970.

a) **José de Pinho Teixeira de Souza**
 Presidente

(Ext. Reg. n. 1094 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

PRIMAR S. A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
C.G.C. (M.F.) n. 4 936 217/001
Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da PRIMAR S. A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1970, às 16,00 horas, na sede social da Companhia sita à rua XV de Novembro, n. 226, Edifício Chamé, sala 1.407, nesta Cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração

da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

- b) Eleição dos membros da Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixação de suas respectivas remunerações;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 10 de abril de 1970.

a) **Leslie Arthur Ide**
 Diretor-Presidente
 (T. n. 15.969. Reg. n. 1129 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

COMERCIO E INDUSTRIA SAO PEDRO S. A.
C.G.C. 04 896 254
CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1970, às 20 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão n. 32 a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969;
- b) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1970.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1091 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

JUTA DO TAPAJÓS COMERCIO E INDUSTRIA S. A.
(JUTASA)
C.G.C. — 05712112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO
 Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à Av. Presidente Roosevelt, esquina com Profa. Agripina Matos, no dia 24 do corrente, pelas 14 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

- 1 — Relatório da Diretoria;
- 2 — Balanço do Exercício de 1969, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- 3 — Parecer do Conselho Fiscal;
- 4 — Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1970;

5 — Reforma dos Estatutos Sociais;

6 — Assuntos conexos e correlatos.

Santarém (Pa.), 9 de abril de 1970.

Joel de Albuquerque Queiroz
 Diretor-Presidente
 (T. n. 15.966. Reg. n. 1124 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

NICOLAU DA COSTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em "Assembleia Geral Extraordinária", em sua sede social à Avenida Castilhos França, 156, no dia 18 de abril, às 9:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) apreciar renúncia membros Diretoria;
- b) recomposição Diretoria;
- c) o que ocorrer.

Belém, 07 de abril de 1970.

A DIRETORIA
 (Ext. Reg. n. 1150 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

CENTRO ESPORTIVO PARAENSE

Resumo dos Estatutos do: "CENTRO ESPORTIVO PARAENSE", aprovados em Sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18 de março de 1970

Denominação: — Centro Esportivo Paraense.
 Fundo Social: — É constituído de: contribuições, mensalidades, títulos, etc.

Fins: — A finalidade principal do Centro é promover e incentivar a avicultura, por suas diferentes raças, devendo promover exposições, torneios, campeonatos, preleções referentes à reprodução da espécie e sua produtividade, qualidade e características, bem como intercâmbio inter-estadual, e premiar aos vencedores.

Parágrafo único — A Diretoria Executiva da associação cumpre o dever de também fiscalizar a reprodução das diferentes espécies de aves, não podendo permitir o cruzamento que implique degeneração dos caracteres hereditários.
 Sede: — Rua Boaventura da Silva, 755 — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 15 de

agosto de 1918 e reorganizada em 20 de março de 1952.
Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidade: — Seus associados os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas.

Dissolução: — Caso ocorra a dissolução do Centro Esportivo Paraense ou haja, consentimento da maioria absoluta dos sócios proprietários, a Sede, as benfeitorias nela existentes e demais haveres de que se compõe o patrimônio da sociedade, serão vendidos a terceiros, a quem mais der, cabendo a qualquer sócio proprietário até dez (10) dias após o aceite da maior proposta, adjudicar os ditos bens, o que fará depositando a respectiva quantia em Banco de Crédito local, em nome da dita agremiação, com a prévia notificação da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1o. — Dissolvida que seja legalmente a sociedade, o "quantum" oriundo de seus bens que for apurado será rateado entre os sócios proprietários, com equidade, de acordo com o número de seus títulos.

Parágrafo 2o. — Para efeito de rateio entre os sócios proprietários, na forma do parágrafo anterior, será constituída uma Comissão de cinco (5) membros, eleita em Assembleia Geral, a quem incumbe organizar o quadro dos credores.

Diretoria: — Presidente: José Gonçalves Viana, brasileiro, casado, Contador, residente à Travessa 3 de Maio, n. 1204.

Vice-Presidente: Wilkens de Azevedo Silva, brasileiro, casado, funcionário público.

Secretário: — José Mendonça, brasileiro, solteiro, estudante.

1o. Tesoureiro: Manoel Cavaleiro de Macedo, brasileiro, casado, funcionário público Federal.

Belém, 6 de abril de 1970.

a) José Gonçalves Viana
Presidente

(T. n. 15954 — Reg. n. 1081 — 14.4.70)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas do ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S. A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 1970, às 10 horas, na sede social à Praça Justo Chermont n. 86 Conjunto 901, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Modificação parcial dos Estatutos Sociais;
- b) Aumento do Capital Social;
- c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1970.

Antônio Pereira de Magalhães
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1178 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

MINUANO AGROPASTORIL S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores acionistas da MINUANO AGROPASTORIL S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 17 horas do dia 30 de abril de 1970, na sede provisória da Sociedade, localizada à travessa Padre Eutíquio, número 364 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da nomeação de peritos avaliadores efetuada pela Diretoria e Homologação do Laudo de Avaliação apresentado pelos mesmos;
2. Aumento do Capital Social por incorporação de bens imóveis;
3. Constituição de Capital Autorizado;
4. Alteração dos Estatutos Sociais;
5. Eleição da Diretoria;
6. Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 16 de março de 1970.

(a) José Eduardo de Souza Carvalho
Diretor Presidente

11º Cartório de Notas

Reconheço a firma supra de José Eduardo de Souza Carvalho.

São Paulo, 31 de março de 1970.

Em test. L. M. R. da verdade.

(a) Luiz Mendes Rodrigues

Esc. Autorizado

(Ext. Reg. n. 1064 — Dias — 14, 16 e 17.4.1970)

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S. A. (IPASA)

Comunicação

Comunicamos aos senhores acionistas da INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S. A. — (IPASA) — que se acham à disposição dos mesmos, em sede social, dentro do horário normal de trabalho, os documentos seguintes:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Geral;
- c) Contas de Lucros e Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 08 de abril de 1970.

a) Inácio Gabriel Filho
(Ext. Reg. n. 1202 — Dias — 14, 16 e 17.4.1970)

TECIDOS NASSAR S. A.

—AVISO—

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99, itens A, B e C, do Decreto Lei número 2627 de 26.9.1940, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, à Rua Santo Antônio, número 174, nas horas de expediente normal.

Outrossim convocamos os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 16,00 horas do dia 28 de abril de 1970 para deliberarem sobre o seguinte:

- A) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- B) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- C) O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1970.

(aa) Antonio Nassar
Diretor-Presidente

Floripo Elias Nassar
Diretor

(Ext. Reg. n. 1203 — Dias — 14, 16 e 17.4.70)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX (COPALA)

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 15 do corrente, às dezoito (18) horas, em nossa sede Social à Avenida Bernardo Sayão n. 5232, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria para a mudança da denominação, e reforma dos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1047 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

SEVERINO SIMÕES S. A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas de Severino Simões S. A. — Ferramentas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 14 horas, na sede social sita à Rua O' de Almeida n. 607, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Discussão, aprovação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- b) — Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para os exercícios de 1970 a 1972;
- c) — Outros assuntos de interesse social.

Ficam, desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 28 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 30 de março de 1970.

Severino Simões da Silva
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 950 — Dias — 10, 11, e 14.4.70)

CLÍNICA DALMAZIA POZZI S. A.**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da CLÍNICA DALMAZIA POZZI S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (Trinta) de abril de 1970, às 18,00 (Dezoito) horas, na sede Social da Empresa, à rua João Balbi n. 379, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de

Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;

- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

- c) O que ocorrer.

2. Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém (Pa.), 30 de março de 1970.

Flávio de Brito Pontes
Diretor-Presidente

(T. n. 15.944. Reg. n. 986. —
Dias — 10, 11 e 14.4.70)

FAZENDAS SÃO MIGUEL S. A.

CGC — 05618715

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no Lugar S. Miguel, no Município de Muana, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

S. Miguel, Muana, 1 de abril de 1970.

Oziel Rodrigues Carneiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 975 — Dias —
10, 11 e 14.4.70)

SUPERMERCADO CENTRAL

DE BELÉM S. A.

(SUCENBE)

C.G.C. N. 04907622

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969 de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede à Rua Silva Santos n. 141.

Belém, 28 de março de 1970.

Francisco Moura Rôla
Dir. Presidente

(Ext. Reg. n. 1000 — Dias —
10, 11 e 14.4.70)

URUPIANGA AGRO-PECUARIA S. A.

CGC/4.988.233/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de trazer ao conhecimento de V. Sas. o Balanço Geral referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969, com o parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares.

Belém (Pará), 16 de março de 1970.

A Diretoria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969**A T I V O****IMOBILIZADO**

Terras		1.160.764,00	
Projeto Sudam — Obras em Execução Animais de Trabalho	6.900,00		
Despesas de Organização e Administração	183.355,63		
Edificações e Obras Complementares	2.492,55		
Eventuais	54.013,39		
Infra-Estrutura	42.426,75		
Instalações Pecuárias	2.754,30		
Máquinas, Veículos e Equipamentos	159.469,97		
Móveis e Utensílios	4.381,92		
Preparo da Área e Formação das Pastagens	259.939,10	715.733,61	1.876.497,61

DISPONIVEL

Caixa		4.004,01	
Bancos		27.986,60	31.990,61

REALIZÁVEL**Curto Prazo**

Contas Correntes	53.605,60		
Devedores Diversos	93.399,29		
Acionistas c Capital a Realizar	367.236,00	514.240,89	

Longo Prazo

Acionistas c Capital a Realizar		284.436,00	798.676,89
---------------------------------------	--	------------	------------

RESULTADO PENDENTE

Prêmios de Seguros a Vencer		816,51	
Safras em Formação 1970		3.786,70	
Despesas Antecipadas Diversas		431,60	5.034,81

COMPENSADO

Ações Caucionadas			2.712.199,92
-------------------------	--	--	--------------

Total NCr\$ 2.712.239,92

PASSIVO

NAO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado	(—)	8.764.428,00	
A Subscriver		8.329.788,00	
			2.434.640,00
Subscrito			
EXIGÍVEL			
Curto Prazo			
Fornecedores	7.315,42		
Contas Correntes	110,07		
Títulos a Pagar	60.000,00		
Contas a Pagar	13.058,73	81.481,22	
Longo Prazo			
Títulos a Pagar		197.078,70	277.559,92
		Soma	2.712.199,92
COMPENSADO			
Caução da Diretoria			40,00
		Total NCr\$	2.712.239,92

(aa) CAIO F. DE ALCANTARA MACHADO

Diretor Presidente

JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS

Diretor Superintendente

JOSÉ ANGELO CASSARO — Téc. Cont. CRC—SP— 53 534 — IS — PA — Número 71

QUIRINO FERREIRA NETO — Diretor Vice-Presidente

ALFREDO NAGIB RIZKALLAH — Diretor Comercial

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da URUPIANGA AGRO-PECUÁRIA S.A., declaram ter examinado o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, encontrando-o em ordem, razão pela qual recomendam a sua aprovação pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

(aa) ISSA KURBHI

IVAN GUALBERTO DO COUTO

CLAUDIO A. MESQUITA PEREIRA

20º Tabelionato

Reconheço a firma supra de Quirino Ferreira Neto.

São Paulo, 18 de março de 1970.

Em testemunho (a) ilegível da verdade.

(a) Ilegível — Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. n. 982 — Dia — 14.4.1970)

URUPIANGA AGRO-PECUÁRIA S.A.
CGC/4.960.233/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Santo Antônio, 198 — 10. andar, nesta Capital, no próximo dia 29 de abril, às 16,00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros Assuntos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere

o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo.

aa) Caio Francisco de Alcantara Machado

Quirino Ferreira Neto

Jorge Luiz de Moraes Dantas

Alfredo Nagib Rizkallah

Diretores

Belém (Pará), 16 de março de 1970.

QUIRINO FERREIRA NETO

Diretor Vice-Presidente

200. TABELIONATO — Largo São Bento, 46 — São Paulo

Reconheço a firma supra de Quirino Ferreira Neto.

S. Paulo, 18 de março de 1970. Em test. ilegível da verdade.

(a) Ilegível

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. n. 983 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Associados desta APE para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 17 horas do próximo dia 29 de abril, na sede social, de conformidade com o estatuído nos artigos 19 a 26 da RC n. 12/67 do Banco Nacional da Habitação a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço do Exercício de 1969, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer dos Auditores Independentes;

b) Eleição de um membro do Conselho de Orientação;

c) Indicação dos Auditores Independentes;

d) Fixação do valor da remuneração dos membros do Conselho de Orientação e aprovação dos honorários dos Auditores Independentes.

Outrossim comunicamos aos Senhores Associados que encontram-se à disposição dos mesmos, na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de 1969 e Parecer da Price Waterhouse Peat & Co, Auditores Independentes.

Belém (Pa), 05 de abril de 1970.

Alexandrino Gonçalves Moreira
Presidente do Cons. de Orientação

(Ext. Reg. n. 1069 — Dias — 9, 10 e 14.4.70)

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPIENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.
"Relatório da Diretoria"

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais, vimos submeter à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas seguido do Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, referente ao exercício de 1969.

Pelos referidos documentos os Senhores Acionistas, poderão constatar que as atividades da Sociedade, prosseguiram no seu ritmo normal, revelando sólido equilíbrio de negócios.

Belém, 06 de março de 1970

- a) **Alberto Ribeiro Valle**
a) **José Maria de Amorim Lopes**
a) **Rodolpho Pereira Dourado Neto**

Agradecendo o apoio que sempre nos têm dado os Senhores Acionistas, nos oferecemos a prestar quaisquer esclarecimentos com base no referido balanço, bem como nossos livros contábeis e documentos, ficarão à disposição dos senhores para o julgamento que se tornar necessário em relação às contas apresentadas.

BALANÇO GERAL — encerrado em 31 de dezembro de 1969

— ATIVO —

1 — DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	982.517,54	1.436.611,79
2 — REALIZÁVEL — Curto Prazo		
Clientes Gerais	304.195,41	
Cauções	80.600,00	
Promissórias a Receber	30.073,73	
Consórcio C/ Financiamento	11.437,06	
Contas Correntes	47.071,25	
Mercadorias a Receber	270.478,07	1.726.373,06
Materiais de Construção		
Longo Prazo		
Clientes Gerais	519.102,60	
Depósitos p/ Investimentos Dec. Lei n. 157	3.266,03	
Consórcio C/ Capital	50.000,00	
F.G.T.S. C/ Vinculada	30.379,39	
Ações e Títulos Diversos	1.805,04	
Imposto de Renda Retido na Fonte Dec. Lei n. 401	186.208,76	790.761,82
3 — IMOBILIZADO — Bens Imóveis		2.517.134,88
Prédios e Terrenos	1.088.627,72	
Instalações	624,41	1.089.252,13
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	39.539,70	
Ferramentas e Utensílios	31.528,52	
Veículos	562.542,67	
Máquinas e Equipamentos	3.685.352,92	4.318.963,81

— PASSIVO —

6 — NÃO EXIGÍVEL		
Capital	2.450.000,00	
Reserva Legal	48.823,55	
Reserva p/ Manutenção do Capital de Giro Próprio	40.111,30	
Lucros Suspensos	565,90	
Fundos:		
Correção Monetária	413.117,85	
Depreciação	1.345.750,33	
F.G.T.S. — Lei 5.107	39.379,39	1.789.247,07
		4.328.747,82
7 — EXIGÍVEL — Curto Prazo		
Fornecedores	922.670,70	
Contas Correntes	104.536,77	
Promissórias a Pagar	742.000,00	
Obrigações Sociais	17.949,09	
Obrigações a Pagar	880.023,63	2.667.179,19
Longo Prazo		
Obrigações a Pagar	1.951.126,74	
Bancos C/ Garantia	41.000,00	1.992.126,74
		4.659.305,93

8 — RESULTADOS PENDENTES			
Prestamistas p/ Obras Contratadas	1.151.428,00		
Contas a Classificar	159,08		
Lucros e Perdas	594.984,35		1.746.569,43
PASSIVO REAL			10.734.623,18
9 — COMPENSAÇÕES			
Construções Contratadas	7.409.803,62		
Financiamentos Contratados	3.108.352,05		
Contratos de Compras	514.032,72		
Diversas Contas	699.577,58		11.731.765,97
TOTAL GERAL		NCr\$ 22.466.389,15	

Belém, 31 de Dezembro de 1969

a) Alberto Ribeiro Valle
Diretor
a) José Maria de Amorim Lopes
Diretor
a) Rodolpho Pereira Dourado Neto
Diretor
a) Raimundo Oliveira Pacheco
Tec. Cont. — C.R.C. — Pa. 1567

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Em 31 de Dezembro de 1969

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
CONTAS DE RESULTADO		CONTAS DE RESULTADO	
ENCARGOS DIVERSOS: Despesas Financeiras Administrativas, C/ Pessoal, Tributárias, C/ Depósito, Eventuais e Gastos Gerais		RENDAS DIVERSAS: — Receitas Diversas, Descontos de Fornecedores e Receitas Eventuais	
	1.504.989,53		69.515,36
RESULTADO INDUSTRIAL — Carpintaria			
	19.666,88		
EFEITOS CONTRATUAIS — Cancelamentos			
	9.150,00		
FUNDO DE DEPRECIACÃO:			
S/ Móveis e Utensílios	5.704,71		
S/ Veículos	107.900,58		1.004,72
S/ Máquinas e Acessórios	582.269,34		2.914,85
	695.874,63		

Tec. Cont. C.R.C. — Pa. 1567

(Ext. Reg. n. 985 — Dia: 14.04.70)

OBS: — O presente Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas foram transcritos às fls. 347/48/49 do Diário Copiador n. 4 de CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

Belém, (PA), 8 de abril de 1970.
(aa) Ruy de Castro Magalhães
 Diretor-Presidente
José de Almeida Barbosa
 Mello
 Diretor-Geral
 (Ext. Reg. n. 1098 -- Dias --
 9, 10 e 14.4.70)

(Ext. Reg. n. 999 — Dias —
10, 11 e 14.4.70)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TOMÉ-AÇU

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
para aprovação dos Estatutos da Associação Cultural de Tomé-Açu.

No dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta, na sua sede social, localizada no lugar "Quatro Bocas", no município de Tomé-Açu, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural de Tomé-Açu, a fim de serem tratados os seguintes assuntos: a) constituição definitiva da Sociedade, b) aprovação dos estatutos sociais, c) eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral e d) o que ocorrer-se. As dez horas do dia, o senhor Haruo Onuma, que vinha respondendo pela presidência da Associação, deu como aberta a reunião, após verificar, pelo livro de presença, o comparecimento da maioria absoluta dos senhores associados, convidando para compor a mesa os senhores Teruo Sawada, como secretário, Masami Oshikiri e Takato Masei. Em seguida, fez ver aos presentes os motivos da reunião, salientando que embora a Sociedade viesse funcionando há alguns anos, não estava ela legalmente constituída, visto como seus estatutos não tinham sido elaborados e, em consequência a Associação estava funcionando como sociedade de fato, e não como de direito. Dai se fazia necessário a aprovação dos estatutos sociais e sua imediata legalização, a fim da Sociedade ter existência legal. Pediu então que o senhor secretário lêsse o projeto dos Estatutos Sociais elaborado, por ele Haruo Onuma, Tânio Oshikiri, Takeshi Okabe e Hajime Yamada, destinado a reger a vida da Sociedade. Lido o projeto, este tinha o seguinte teor:

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
TOMÉ-AÇUCAPÍTULO I
Da Denominação e Sede

Art. 1º — A sociedade de que tratam os presentes Estatutos denomina-se "Associação Cultural de Tomé-Açu" e tem sua sede no prédio com a mesma denominação, situado no povoado "Quatro Bocas", no município de Tomé-Açu, no Estado do Pará.

CAPÍTULO II
Das Finalidades e Prazo de Duração

Art. 2º — A Associação Cultural de Tomé-Açu é uma sociedade civil, sem intuíto lucrativos e se propõe aos seguintes objetivos:

- 1 — Colaborar na legalização da permanência e na fixação dos seus associados e dependentes em Tomé-Açu.
- 2 — Colaborar na prestação de assistência médica, social e cultural dos mesmos, a fim de que se possam tornar e se manter bons cidadãos brasileiros.

Art. 3º — O prazo de duração da Associação será indeterminado.

§ Único — O exercício social terminará em 31 de março de cada ano.

CAPÍTULO III
Dos Sócios, seus deveres, direitos e penalidades

Art. 4º — A Associação é constituída de número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, que desejam colaborar na realização de suas finalidades, forem admitidos pela Diretoria como sócio.

Art. 5º — Haverá as seguintes categorias de sócios:

- 1 — sócios comuns
- 2 — sócios padroeiros
- 3 — sócios honorários
- 4 — sócios especiais

Art. 6º — São sócios padroeiros as pessoas jurídicas ou corporações que se localizarem no município de Tomé-Açu.

Art. 7º — São sócios honorários, aqueles que assim forem escolhidos pela Assembleia Geral.

Art. 8º — São sócios comuns, os demais sócios.

Art. 9º — São sócios especiais, aqueles que pagarem anuidade especial determinado anualmente em Assembleia Geral.

Art. 10. — São deveres dos sócios:

- 1 — colaborar na consecução das finalidades sociais
- 2 — pagar regularmente sua contribuição.
- 3 — zelar pelo bom nome da Associação, acatando e respeitando os presentes estatutos, os regulamentos e as deliberações das Assembleias e da Diretoria.

Art. 11. — São direitos dos sócios:

- 1 — participar das Assembleias Gerais, propor, discutir e votar em todos os assuntos de interesse da Associação.
- 2 — utilizar-se das instalações e participar das atividades da Associação, na forma dos presentes estatutos e do que o regimento interno dispuser.
- 3 — votar e ser votado para os cargos eletivos, estando no gozo de seus direitos.

CAPÍTULO IV
Dos Dependentes

Art. 12 — São dependentes dos sócios, o seu cônjuge, as filhas solteiras e os filhos menores ou estudantes, e pessoa que viva sob sua dependência econômica exclusiva na condição de familiar.

Art. 13. — O dependente sem relação de parentesco direto com o sócio, deverá ser aceito previamente pela Diretoria.

Art. 14. — Os dependentes terão os mesmos direitos e deveres dos sócios, não podendo porém votar e ser votados, ou participar das Assembleias Gerais e não pagarão mensalidade.

Art. 15. — Penalidades:

- 1 — Os sócios podem sofrer pena de suspensão, eliminação ou expulsão de acordo com a gravidade da falta.
- 2 — Será expulso o sócio em virtude de falta grave ou atos que deponham contra o bom nome da Associação.
- 3 — Será eliminado o sócio que reincidir em falta com suspensão, não pagar a anuidade ou solicitar eliminação.
- 4 — Dar-se-á a suspensão dos direitos sociais pelo prazo máximo de um ano, quando o sócio cometer falta não considerada grave a critério da Diretoria.

CAPÍTULO V
Da Assembleia Geral

Art. 16. — A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação.

Art. 17. — A Assembleia Ordinária reunir-se-á no mês de abril de cada ano, para:

- a) — Deliberar sobre o relatório da Diretoria e as contas do exercício anterior, assim como o parecer do Conselho Fiscal

- b) — Deliberar sobre o Plano de atividades e o orçamento apresentado pela Diretoria.
- c) — Eleger os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal.
- d) — Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Associação.

Art. 18. — A Assembléia Geral será convocada com pelo menos vinte (20) dias de antecedência, por meio de circular ou através de jornal e se reunirá com a presença de, no mínimo, um terço (1/3) dos associados.

§ Único — Se o número legal não foi alcançado, a Assembléia Geral será novamente convocada, uma (1) hora depois da primeira, em segunda convocação, quando funcionará com qualquer número de associados.

Art. 19. — Sempre que houver assunto de interesse geral, poderá ser convocada por decisão da Diretoria, do Conselho Fiscal, ou por um grupo de mais de vinte (20) associados, uma Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 20. — As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 21. — A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será efetuada através de voto secreto.

§ Único — Para votar, o associado deverá escrever em uma cédula os dez (10) nomes de sua escolha para a Diretoria, e três (3) para o Conselho Fiscal.

Art. 22. — Nas Assembléias Gerais, cada sócio poderá representar por meio de procuração, até cinco (5) outros sócios, que estejam em dias com as obrigações, de acordo com o artigo, letra, destes Estatutos.

CAPÍTULO VI Da Diretoria

Art. 23. — Os diretores, uma vez eleitos, escolherão dentre seus membros, em escrutínio secreto, o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente, o Diretor Gerente, o 1º Tesoureiro, o 2º Tesoureiro, e mais quatro (4) Diretores.

Art. 24. — Os membros da Diretoria terão o mandato de dois (2) anos e poderão ser reeleitos.

§ Único — Vagando o cargo de um diretor, será chamado à ocupá-lo o suplente imediato, de acordo com a classificação obtida pelos votos na eleição.

Art. 25. — A Diretoria compete:

- a) — Dirigir e administrar a Associação.
- b) — Deliberar sobre a admissão, demissão e exclusão de associados.
- c) — Fixar a taxa de contribuição dos Sócios Comuns.
- d) — Nomear e exonerar empregados, fixando-lhes os respectivos vencimentos.
- e) — Apresentar à Assembléia Geral o relatório sobre receita e despesas o plano de atividade e o orçamento da Associação.

Art. 26. — As deliberações da Diretoria nas reuniões Ordinárias e nas Extraordinárias, serão tomadas por maioria de votos dos seus membros.

Art. 27. — As reuniões da Diretoria funcionarão regularmente com a presença mínima de cinco (5) de seus membros.

Art. 28. — Ao Presidente compete:

- a) — Representar a Associação em juízo ou fora dele.
- b) — Solucionar os casos urgentes, submetendo-os a seguir à aprovação da Diretoria.
- c) — Convocar e presidir as sessões da Diretoria e das Assembléias Gerais.
- d) — Assinar a correspondência da Associação e assinar com o Tesoureiro, cheque e documentos relativos à movimentação de valores.

Art. 29. — Aos Vice-Presidente compete substituir e auxiliar o Presidente.

Art. 30. — Compete ao Diretor-Gerente:

- a) — Lavrar as atas das Assembléias e das reuniões da Diretoria.
- b) — Atender ao expediente da Associação.
- c) — Ter sob sua guarda, devidamente organizada, o arquivo da Associação.
- d) — Substituir o Presidente ou Vice-Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 31. — Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) — Arrecadar a receita e pagar as despesas autorizadas.
- b) — Assinar com o Presidente, cheques e documentos relativos à movimentação de valores.
- c) — Ter sob sua guarda, os valores da Associação.
- d) — Preparar o Balanço mensal sobre as receitas e despesas, e os planos de atividade e orçamento do ano vindouro.

Art. 32. — Ao Segundo Tesoureiro compete:

- a) — Auxiliar o primeiro tesoureiro e substituí-lo em caso de necessidade.

Art. 33. — A Associação poderá, a critério da Diretoria, nomear um (1) ou mais Presidentes Honorários, Consultores e Representantes Regionais.

CAPÍTULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 34. — O Conselho Fiscal, é composto de três (3) membros efetivos, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de um (1) ano, e não podendo ser reeleitos.

Art. 35. — O Conselho Fiscal terá as seguintes funções:

- a) — Fiscalizar a vida econômica e financeira da Associação.
- b) — Fiscalizar a execução de serviços em geral da Associação.
- c) — Examinar trimestralmente a escrita e a documentação financeira da Associação.
- d) — Dar parecer sobre as contas da Diretoria que deverão ser apresentadas à Assembléia Geral.

Art. 36. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos no caso de acidentes, ausências ou impedimentos, pelos suplentes pela ordem dos eleitos, sucessivamente.

CAPÍTULO VIII Da Contabilidade e Bens

Art. 37. — A receita da Associação, será constituída:

- a) — De contribuição de sócios;
- b) — Das subvenções, auxílios, doativos, doações, etc.;
- c) — Das rendas patrimoniais, eventuais.

§ Único — Esta Associação poderá, por deliberação da Assembléia Geral, criar fundos com finalidades especiais

Art. 38. — A transmissão ou transferência de bens desta Associação só poderá ser feita pela deliberação da Assembléia Geral.

Art. 39. — O ano social será coincidente com o ano civil.

Art. 40. — As despesas desta Associação, divididas em "Despesas Ordinárias", que são destinadas à execução e manutenção dos planos ordinários e "Despesas Especiais", necessárias à execução dos planos especiais e, anualmente serão elaboradas em orçamento pela Diretoria, sendo necessária a aprovação da Assembléia Geral.

§ Único — Os desembolsamentos urgentes que não permitam conseguir a aprovação da Assembléia Geral, serão determinados em reunião de Diretores e pedirá sua aprovação à Assembléia Geral próxima vindoura.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

Art. 41. — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 42. — Os Estatutos Sociais só poderão ser reformados por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 43. — A Associação poderá ser dissolvida, somente em Assembléia Geral, especialmente convocada, para tal fim.

A Assembléia Geral de Dissolução, respeitadas as disposições legais em vigor reunir-se-á: em primeira convocação, com a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos sócios; no caso de falta de número, com a metade mais um (1) dos sócios, em segunda convocação. Não havendo ainda número legal, uma terceira convocação será feita, e funcionará com qualquer número de presentes. A primeira convocação para esta Assembléia Geral, se fará com vinte (20) dias de antecedência, e a segunda e terceira convocações, com pelo menos oito (8) dias de antecedência, sempre por meio de edital publicado em jornal.

Art. 44. — No caso de dissolução desta Associação, o Patrimônio Social será doado a uma ou mais entidades de beneficência ou assistência legalmente constituídas de acordo com as leis do Brasil, indicadas pela Assembléia Geral de Dissolução.

CAPÍTULO X

Das Disposições Transitórias

Art. 45. — Este Estatuto entrará em vigor no dia 16 de março de 1970.

Tomé-Açu, 16 de março de 1970.

(a.a.) Haruo Onuma

Tânio Oshikiri

Takashi Okabe

Hajime Yamada

Após a leitura do projeto dos Estatutos, manifestaram-se vários associados, todos no sentido de concordância com os Estatutos que haviam sido lidos. A seguir o senhor Presidente colocou em votação a aprovação dos Estatutos, o que foi feito, artigo por artigo, por aclamação. Aprovados os Estatutos Sociais, foi proposta a eleição dos membros dirigentes da Sociedade para o período de

, tendo sido eleitos, também por aclamação, os componentes da seguinte chapa. Diretoria: — Presidente: Haruo Onuma, 1.º Vice-Presidente: Teruo Sawada, 2.º Vice-Presidente: Michiyoshi Ishikawa, 1.º Tesoureiro: Goichi Hosokawa, 2.º Tesoureiro: Hisaharu Kusano. Diretores: Katsuma Kurozawa, Toshio Matsunaga, Minoru Kikuchi e Akira Ishizuka. Conselho Fiscal, membros efetivos: Takato Manei, Yoshiharu Nagano, Shigeyuki Hiramizu. Membros suplentes: Kazuo Watanabe, Akira Ishiki e Mutsuo Oya. E Presidente da Assembléia Geral: Masami Oshikiri. Após a eleição, foram todos os eleitos, imediatamente empossados, passando o senhor Masami Oshikiri, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral assumir referida Presidência e propôs a ratificação de todos os atos dos dirigentes anteriores da Associação praticados até à data da referida Assembléia Geral. Colocado o assunto em discussão e a seguir em votação, houve unanimidade na aprovação. Finalmente, o senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso em assuntos relativos ao interesse da Associação e como ninguém quisesse falar, congratulou-se com todos e deu por encerrada a reunião, mandando que eu, secretário, lavrasse a presente ata, tendo antes solicitado à Assembléia que escolhesse cinco associados ali presentes para conferir e assinar a ata juntamente com o Presidente e comigo secretário. Os associados escolhidos foram Mutsuo Oya, Akira

Ishiki, Kazuo Watanabe, Minoru Kikuchi e Toshio Matsunaga. Lavrada a ata foi a mesma conferida e assinada.

(a.a.) Teruo Sawada

Masami Oshikiri

Mutsuo Oya

Akira Ishiki

Kazuo Watanabe

Minoru Kikuchi

Toshio Matsunaga

Térmo Judiciário de Tomé-Açu

Reconheço as assinaturas supra.

Tomé-Açu, 17 de março de 1970.

O Tabelião — Manoel Samuel da Cruz.

Firmas reconhecíveis nos Cartórios "Condurú" e "Queiroz Santos" — Belém-Pa.

(Ext. Reg. n. 984 — Dia 14.4.70)

COMPANHIA AMAZÔNIA
TEXTIL DE ANIAGEM
"CATA"

C.G.C. (M. F.) 04.896.759

Assembléia Geral Ordinária

— 1ª. Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às 10,00 horas, na sede social situada à Av. Bernardo Sayão, n. 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969, compreendendo o Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição da Diretoria para o período 1970 — 1974 e fixação dos seus honorários.

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação de seus honorários.

d) — O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 02 de abril de 1970.

a) Valdemiro Martins Gomes
Diretor — Presidente

(Ext. — Reg. n. 1028. — Dias 14, 16 e 17.4.70).

AGRO PECUARIA TAUÁ S/A
Sociedade de Capital
Autorizada

Capital Autorizado: NCr\$... 7.239.280,00

Capital Subscrito: NCr\$ 1.265.396,00

Assembléia Geral Ordinária

— 1ª. Convocação —

Por este edital estão convo-

cados os senhores acionistas da sociedade Agro Pecuária Tauá S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1970, às 14 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, n. 226, 14o. andar, conjunto 1411, em Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2. O que ocorrer.

Belém (Pa.), 01 de abril de 1970.

a) Hlegível
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1014 — Dias 14, 16 e 17.4.70)

BECHARA MATTAR, CO.
MERCIO S. A.

— Convocação —

Avisamos, nossos acionistas que em nossa sede social à Rua Tomázio Perdigão, 18/46, se encontram à disposição dos mesmos os documentos a que se refere o art. 99 da lei 2627 de 26.9.40.

Outrossim convidamos nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18,30hs. do próximo dia 30, para tratarem do seguinte:

a) Apreciação do relatório, balanço e demais documentos referente ao ano de 1970.

b) Recomposição da diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1970

a) Bechara Tannus Mattar
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1025 — Dias 14, 16 e 17.4.70)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Oliveira Mat. de Escrit. Ltda., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Helios S/A. Indústria e Comércio, para apontamento e protesto, por falta de devolução aceite e pagamento, a Duplicata de Conta Mercantil número 138391, no valor de um mil, cento e trinta e dois cruzeiros novos e setenta e cinco centavos (NCR\$ 1.132,75) vencida em 30.09.69, por Vv. Ss. não devolvida, não aceita e não paga, a favor do Apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de Conta Mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 02 de abril de 1969

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1030 — Dia 14.4.70)

SUPER POSTOS BÔA VIAGEM S. A.**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua inteira disposição em nossa sede social sita à Av. Almirante Barroso n. 1.814, para serem examinados, dentro das horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, Letras A, B, e C, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 23 de março de 1970

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1026 — Dias 14, 16 e 17.4.70)

SILVA LOPES S/A IMPORTADORES E EXPORTADORES
Assembléia Geral Ordinária**Convocação**

Convidamos os senhores acionistas de Silva Lopes S.A. Importadores e Exportadores para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1970, às 18:00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro número 314, a fim de discuti-

rem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26.9.1940.

Belém, 2 de abril de 1970.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1024. — Dias 14, 16 e 17.4.70)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.**— A V I S O —**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à rua Santo Antônio número 432, conjunto 501, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969.

Belém, 24 de março de 1970.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1188. — Dias 14, 16 e 17.4.70).

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — "COTELPA"

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à rua 28 de Setembro, n.º 252, no horário de 08:00 às 12:00, horas, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa, 20 de março de 1970.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1022. — Dias 14, 16 e 17.4.70).

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)

BALANCETE GERAL EM 05/março/1970.

P A S S I V O	
NAO EXIGIVEL	
CAPITAL:	
De Domiciliados no País	3.951.729,00
De Domiciliados no Exterior	48.271,00
Aumento de Capital	36.817,74
Correção Monetária do Ativo	635.755,53
Reservas e Fundos	4.672.573,27
EXIGIVEL	
DEPOSITOS	
A vista e a curto prazo	
Do Público	20.328.085,14
De Domiciliados no Exterior	7.289,13
De Entidades Públicas	667.062,39
	21.002.436,66

Nome do Estabelecimento: BANCO GERAL DO BRASIL S/A.

Matriz em BELEM.

Estado. PARA

Carta Patente n. 2.571 de 14.05.1952

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.921.391

A T I V O

DISPONIVEL	2.959.919,17
REALIZAVEL	
MEPRÉSTIMOS	
A Produção	9.640.135,96
Ao Comércio	18.348.863,59
A Atividades não Especificadas	6.418.484,65
A Entidades Públicas	121.968,35
A Instituições Financeiras	
Em Letras Hipotecárias	34.529.452,55

OUTROS CREDITOS

Banco Central — Recolhimentos ...	3.003.054,64
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação ou a Receber	1.512.021,03
Adiantamentos sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	257.977,97
Acionistas — Capital a Realizar ..	990.752,45
Correspondentes no País	13.420.984,53
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras	18.954.959,68
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional	5.331.451,22
Departamentos no País	—
Outras Contas	43.471.201,52

VALORES E BENS

Títulos à Ordem do Banco Central	2.420.810,70
Outros Valores	1.339.603,05
Bens	81.761.067,82

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	1.371.466,03
Móveis e Utensílios e Almoarifado Instalação da Sociedade	2.666.481,45

RESULTADO PENDENTE

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

NCr\$ 129.769.486,77

(Banco Geral do Brasil S.A.

Diretores

- (a) Ilegível
- (a) Ruy de Castro Magalhães — Dir. Presidente

A médio prazo DO PÚBLICO :

— A Prazo Fixo	9.111,81
— Com Correção Monetária	845.804,04
De Entidades Públicas	854.915,85

21.857.352,51

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Cheques e Documentos a Liquidar	307.763,03
Cobrança Efetuada, em Trânsito ..	—
Orders de Pagamento	1.844.274,30
Correspondentes no País	3.432.625,11
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Estrangeiras	13.480.856,24
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional	16.926.053,03
Departamentos no País	431.608,31
Outras Contas	36.423.180,02

OBRIGAÇÕES (Especiais)

Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	17.518,63
Rescalentos e Empréstimos no Banco Central	30.697.403,82
Depósitos Obrigatórios — FGTS ..	633.672,04
Obrigações por Refinanciamento e Repasses Oficiais	2.441.839,37
Outras Contas	4.053.465,83
	37.843.999,69
	96.124.432,22

RESULTADO PENDENTE

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

1.852.501,76

27.119.979,52

NCr\$ 129.769.486,77

VISTO DO CONSELHO FISCAL

- (a)
- (a)
- (a)

Local e data Belém (PA), 05 de março de 1970.

CIRC. 114 — BANCENTRAL
REVISTA BANCARIA BRASILEIRA — RIO — GB
(Ext. — Reg. n. 994 — Dia 14.4.70).

(a) RACHED M. J. THIAMI — Cont. Reg. CRC-PA-31 15

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Matriz em Belém
Estado: Pará
Carta Patente n. 6.350 de 13.09.1961
Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.913.711
MATRIZ E

(Modelo de Publicação)
RTAMENTOS

[illegible]

IMOBILIZADO	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	4.067.031,75
Móveis, Utensílios e Almoxxarifado	1.401.816,69
Instalação da Sociedade	409.443,30
	5.878.291,74
RESULTADO PENDENTE	2.128.021,39
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	43.811.287,69
	133.968.020,99
	NCr\$

a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Diretor Presidente
a) ODYR DOS SANTOS KOURY — Contador C.R.C. Pa. 1049
Circ. 114 — BANCENTRAL
Revista Bancária Brasileira — Rio — GB
(G — Reg. n. 6221A)

DIRETORES:
a) ALTON RUBÉLIO DE PAULA
a) ALDO DE PAIVA LISBOA
a) IECYR PONTES RIODADES

Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O
Com o cumprimento ao Art. 90.
dos nossos Estatutos e à Lei
que rege as Sociedades Anôni-
mas, comunicamos aos estima-
dos Srs. Acionistas que no dia
10 de abril, às 10 horas, em nos-
sa sede social, à Av. Castilhos
França, 168|176, nesta Cidade,
será realizada a Assembléia Ge-
ral Ordinária, na qual será re-
solvido o seguinte:

- A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 977 — Dias —
11 e 14.4.70)

CGC — 04964227

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Ações, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à travessa Campos Sales, n.º 63, Edifício Comendador Pinho, sala 1103, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Affonso Lopes Freire
Diretor
(Ext. Reg. n. 974 — Dias —
10, 11 e 14.4.70)

— **Editai de Convocação** —
Pelo presente Edital de
Convocação, ficam convida-
dos todos os acionistas desta
Empresa, para reunirem-se
em Sessão Extraordinária, no
dia 20 de Abril de 1970, em
sua sede social, à Rua da Mu-
nicipalidade n. 670, às dez

Carlos Lima Chamié
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.072 — Dias:
11, 14 e 18.4.70)

Assembléia Geral Ordinária
São convidados os Senhores
acionistas a se reunirem em As-
sembléia Geral Ordinária, a se
realizar no dia 17 de abril de
1970, às 16 horas, em sua sede
social, à Trav. Frutuoso Guima-
rães, 193/211, nesta Capital, a fim
de deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia :

- Belém, 6 de abril de 1970.
a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1084 — Dias
9, 10 e 14.4.70)

AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos Senhores Acio-
nistas que se encontram à sua
disposição, na sede Social de
nossa Companhia, os documen-
tos a que se refere o art. 99,
do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de
setembro de 1940, relativos ao
exercício Social findo em 31 de
dezembro de 1969.

(Ext. Reg. n. 1048 — Dias —
10, 11 e 14.4.70)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S. A. — CELPA**
COLETA DE PREÇOS N. 030/70
Aquisição de Motores
Diesel Elétrico

A Diretoria da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA torna público para conhecimento das firmas interessadas que, às 15 horas do dia 20 de abril corrente, na sede da Empresa (Departamento de Suprimentos), à Av. Gov. José Malcher, 1670, nesta cidade de Belém, receberá propostas para o fornecimento de motores Diesel Elétrico a serem instalados nas Usinas de BREVES, TOMÉ-ACU e ORIXIMINÁ, mediante as condições abaixo estipuladas:

PROPOSTAS: Poderá apresentar proposta, toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições aqui estabelecidas e que faça prova de estar quites com os Impostos Federais, Estaduais e Municipais, devendo o concorrente, no dia e hora aqui fixados, apresentar sua proposta em invólucro fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: "CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA — Departamento de Suprimentos — Coleta de Preços n. 030/70, proposta para motores Diesel Elétrico". Somente poderão apresentar propostas, as firmas que já tenham fornecido equipamento idêntico à empresas concessionárias de serviços de energia elétrica e, ainda, que referido equipamento tenha sido considerado de boa qualidade, ficando logo esclarecido que as propostas deverão ser apresentadas com preço CIF-Belém, devendo o material ser entregue no Almoxarifado da CELPA, em Belém, obedecendo o seguinte critério:

1a. Entrega — 2 (duas) unidades até 20 de junho do corrente ano, sendo 1 (uma) do item "a" e outra do item "b", da descrição dos motores.

2a. Entrega — 2 (duas) unidades até 20 de junho do corrente ano, na forma acima disposta.

3a. Entrega — 2 (duas) unidades até 20 de agosto do corrente ano, na forma acima disposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento das unidades adquiridas efetuar-se-á após a entrega das mesmas, em 6 (seis) parcelas iguais vencíveis de 30 em 30 dias, ficando desde logo

esclarecido que a CELPA não aceitará efetuar qualquer pagamento a título de adiantamento, antes do recebimento; inspeção e aceite do material entregue, reservando-se à CELPA o direito de cobrar multa para cada dia de atraso na entrega do material, após o prazo fixado em cada proposta de fornecimento, mediante a taxa de 0,5% (meio por cento) do valor da proposta, excetuado o valor do IPI incidente, se houver.

DESCRIÇÃO DOS MOTORES:

Motor Diesel a 4 tempos, sistema de arrefecimento com radiador sendo a ventoinha acoplada ao motor através de correia e polia, camisas dos cilindros substituíveis e arrefecidas diretamente a água em toda a extensão, sistema de alimentação de combustível com bombas individuais e filtragem contínua através de elementos de celulose substituíveis, regulador de velocidade de funcionamento em todas as velocidades de operação do tipo normal isócrono, lubrificação de fluxo contínuo de óleo sob pressão, para todas as peças móveis mantido por uma bomba de tipo de engrenagem e filtragem integral através de elementos de celulose substituíveis, óleo arrefecido por um permutador de calor a água, purificador de ar tipo sêco com elementos substituíveis, partida a ar incluindo: motor de arranque, compressor de ar movido por meio de dois motores, sendo um a gasolina e um elétrico, reservatório de ar, regulador de pressão, válvula silenciadora de ar e retentora de vapor.

a) O motor, sob condições normais, deverá ter capacidade para em potência contínua, sob velocidade constante sem interrupção nem variação de carga, ser utilizado para acoplamento a um gerador de corrente alternada de 437 KVA, 350 KW, 1200 RPM, 60 Hz, excitação e regulação estáticas.

b) O motor, sob condições normais deverá ter capacidade para em potência contínua, sob velocidade constante sem interrupção nem variação de carga, ser utilizado para acoplamento a um gerador de corrente alternada de 312 KVA, 250 KW, 1200 RPM, 60 Hz excitação e regulação estáticas.

Para tal o motor deverá vir com acoplamento flexível e base com comprimento suficiente para

montagem de geradores como citados acima.

QUANTIDADE: Item A = 3 motores

Item B = 3 motores

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A CELPA se reserva o direito de anular no todo ou em parte a presente coleta de preços por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnicos na interpretação dos termos desta publicação, serão atendidos durante o expediente da Empresa, pelo Departamento de Suprimentos para os esclarecimentos necessários e correlatos.

Belém, 03 de abril de 1970.

J. J. Aben-Athar

Diretor-Presidente

Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha

Diretor-Financeiro.

(Ext. Reg. n. 1075 — Dias — 9, 10 e 14.4.70)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de abril do corrente ano, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- elevação do capital social autorizado;
- reforma dos estatutos e
- o que ocorrer.

Belém-Pará, 7 de abril de 1970.

a) Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. Reg. n. 1077 — Dias — 9, 10 e 14.4.70)

COLEGIO COMERCIAL
"ALCINDO CACELA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade de Fundo Educacional do Pará, mantenedora do Colégio Comercial "ALCINDO CACELA" e Escola Primária "Sta. Maria", com sede nesta Cidade à Av. Pedro Miranda n. 1377, por seu Diretor Presidente, convoca seus associados ou seus representantes legais para uma reunião plenária, na Sede da Sociedade, no dia 17 de abril próximo, às 17 horas, em convocação

única, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 — Prestação de contas da Sociedade;
- 2 — Demonstração do Balanete;
- 3 — Nova orientação para a Sociedade, inclusive dissolução social ou liquidação;
- 4 — O que ocorrer.

A falta do sócio implica no aceite do que ficar deliberado pela maioria ou por esta Direção.

Belém, 25 de março de 1970.

Dr. Carlos Alberto de Aragão Vinagre

Diretor-Presidente

(T. n. 15.933. Reg. n. 933 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

A ELETORADIO S. A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à rua Conselheiro João Alfredo n. 273, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1969.

Belém do Pará, 25 de março de 1970.

José Maria de Oliveira Andrade
Diretor

(Ext. Reg. n. 928 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

CIA. AGRO-PASTORIL DO
ARAGUAIA

Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 11,00 (onze) horas do dia 30 de mês de abril na sede social em Sant'ana do Araguaia — Estado do Pará, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1969, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixação dos respectivos honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Sant'ana do Araguaia, 5 de fevereiro de 1970.

Antônio Tarcizio Rezende
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 915 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

**CARVALHO LEITE,
MEDICAMENTOS S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 (Vinte e oito) de abril do corrente ano às 15 horas em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, número 357, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1969, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

b) Reavaliação do Ativo Imobilizado.

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixação dos seus honorários.

d) O que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1970.

a) Paulo de Queiroz Bragança
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1051. —
Dias 14, 16 e 17.4.70).

**AGRO-PECUÁRIA GRÃO
PARÁ S.A.**

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO-PECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1970, às 15 horas na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1969;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere

o artigo 99 do decreto-lei 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970.

(a) Cláudio A. Lunardelli
Diretor-executivo

11º Cartório de Notas
Reconheço a firma supra de Cláudio A. Lunardelli.

São Paulo, 30 de março de 1970.

Em testemunho P. S. da verdade.

(a) Paulo Santoro

Escr. Autorizado

(Ext. Reg. n. 1082 —
Dias — 14, 16 e 17.4.1970).

MINDUCO S.A. — MERCANTIL E INDUSTRIAL DO CÔCO

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas de MINDUCO S.A. — MERCANTIL E INDUSTRIAL DO CÔCO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7 de maio de 1970, às 18,00 horas, na sede social à rua 13 de maio número 494, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.69;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) Fixação de honorários e
- e) O que ocorrer.
2. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto 2.627/40. Belém, 7 de abril de 1970.
(a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 1067 —
Dias — 14, 16 e 17.4.70)

**SÃO BERNARDO MADEIRAS,
S.A. — (BERMASA)**

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de SÃO BERNARDO MADEIRAS, S.A. — (BERMASA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1970, às 18,00 (dezoito) horas, na sede Social da Empresa, à rua do Arsenal, n. 380, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;
- c) O que ocorrer.
2. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2627/40.
Belém (Pa), 30 de março de 1970.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1086 —
Dias — 14, 16 e
17.4.1970)

**MINUANO AGROPASTORIL
S.A.**

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores acionistas da MINUANO AGROPASTORIL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 14 horas do dia 30 de abril de 1970, na sede provisória da Sociedade, localizada à travessa Padre Eutíquio, número 364 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação das deliberações da Assembléia Ge-

ral Ordinária realizada em 25 de abril de 1969;

2. Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1969, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
 3. Contas da Diretoria;
 4. Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes;
 5. Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 6. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Comunicamos que a documentação das contas do exercício de 1969 se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, à travessa Padre Eutíquio, 364, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em atenção às determinações legais. Belém, 16 de março de 1970.
(a) José Eduardo de Souza Carvalho
Diretor Presidente
Belém, 16 de março de 1970.
(a) Ilegível

11º Cartório de Notas
Reconheço a firma supra de José Eduardo de Souza Carvalho e (a) ilegível.
São Paulo, 31 de março de 1970.
Em test. L. M. R. da verdade.
(a) Luiz Mendes Rodrigues
Esc. Autorizado
(Ext. Reg. n. 1065 —
Dias — 14, 16 e
17.4.1970)

**—PESCOMAR — COMPANHIA
NACIONAL DE PESCA
AVISO AOS SENHORES
ACIONISTAS**

Ficam avisados os Senhores Acionistas de que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 26 de março de 1970.

Glória Maria Daltro

Diretor-Presidente

Jack Baron.

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 940 — Dias —
10, 11 e 14.14.70)

VIOVA MARCOS BELICHA
COMÉRCIO S. A.
(VIMARCOS)

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, conforme determina o artigo n. 98, da Lei n. 2.627, de 26.09.1940, em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas, para a sessão de Assembléia Geral realizada no dia 15 de março do corrente ano, em sua sede social à Rua Siqueira Campos, n. 8, às 16 horas a fim de deliberar sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço referente ao exercício de 1969, e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para 1970;
- O que ocorrer.

Óbidos,
José Jaime Britancourt Belicla
Presidente

(Ext. Reg. n. 1006 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

FAZENDAS MONTE AZUL
S. A. (FAMOSA)

Assembléia Geral Ordinária
2a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da FAZENDAS MONTE AZUL S. A. (FAMOSA) para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1970, em sua sede social à Travessa Campos Sales 63 — 7o. andar, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1970.

Alberto Dias Neves
(Ext. Reg. n. 996 — Dias — 10, 11 e 14.4.70).

FAZENDA CANDIRÓ S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Santo Antônio, 198, 1o. andar, nesta Capital, no próximo

ximo dia 29 de abril, às 16.00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício findo.

Belém, Pará, 25 de março de 1970.

a) Diretoria
(Ext. Reg. n. 991 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

PALHETA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

CGC 05.618.186

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 744, 3o. andar, conjunto 304, Edifício Importadora, nesta Capital, no próximo dia 30 de abril, às 16.00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 referentes ao exercício findo.

Belém, Pará, 26 de março de 1970.

a) Diretoria
(Ext. Reg. n. 990 — Dias — 10, 11 e 14.4.70)

JARI, — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A.

Assembléia Geral
Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da JARI, Indústria e Comércio S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) do mês de abril em curso, na

sede social à rua 15 de Novembro 226, Edifício Chamié, 2.º andar, sala de reuniões, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Apreciação da renúncia do Diretor Executivo
- O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1970.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1101. — Dias 11, 14 e 15.4.70).

POLIPLAST S/A. PLÁSTICOS
DA AMAZÔNIA

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o art. 98, das Sociedades Anônimas, em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas, para a sessão de Assembléia Geral Ordinária,

à realizar-se no dia 18 (dezoito), do corrente ano, às 10 (dez) horas da manhã, em nossa sede social, à Rua Santo Antonio, n. 95, para apreciar:

- Apresentação das Contas da Diretoria do Exercício de 1969
- Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal
- Eleição da Diretoria
- Eleição do Conselho Fiscal
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1970

Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Diretor-Presidente

(T. n. 15.974 — Reg. n. 1.166 — Dias: 11, 14 e 16.4.70)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA
Matadouro do Maguari
— EDITAL —

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, notifico, pelo presente Edital, Antônio dos Santos "Escriturário-Apurador", lotado no Departamento de Exatarias do Interior e mandado servir neste Matadouro, até 31 de dezembro do corrente ano, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II, e 205, da Lei número 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por trinta (30) dias seguidos.

Secção do pessoal e Arquivo do Matadouro do Maguari, 9 de março de 1970.

a) Raimunda Anaide B. da Rocha

o/ Pedro Malato Ribeiro

Ext. — Reg. n. 4449. — DIAS 14, 21, 28 3, 10 e 14.4.70)

Ministério da Marinha
COMANDO DO 4o. DISTRITO
NAVAL

Divisão de Intendência
Edital de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4o Distrito Naval, chama a atenção dos interessados para o Edital Geral que se acha publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará, dos dias 10/4 e 14/4 de 1970, referentes à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 16 de abril de 1970, às 14 horas, para fornecimento às Unidades do 4o. Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1o. de Maio a 30 de agosto de 1970, dos grupos: 17 Material elétrico; 20 Material de Limpeza e conservação; 53 Material de Expediente; artigos de papelaria, máquinas para escritórios; 54 Material de Imprensa; 56 Municação de Bôca — Sub-Grupos: "Mantimentos", "Açougue", "Padaria", "Aves e Ovos", "Laticínios", "Melhorias de Rancho", "Dietas", "Verduras" e Frutas, "Pações Preparadas", etc.

Comando do 4o. Distrito Naval, Divisão de Intendência, Belém do Pará em — de abril de 1970.

Adilson Cunha
Primeiro-Tenente (IM)

Encarregado da Divisão de Intendência
(Ext. — Reg. n. 1042 — DIAS: 10 e 14.04.70).

Estado do Pará
**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL
 DO ESTADO DO PARÁ
 ACAR — PARÁ**

De conformidade com a Resolução n.º 79, de 10 de abril de 1969, do Tribunal de Contas da União e da Portaria Governamental n.º 935 de 29 de julho de 1969, abaixo segue discriminada a aplicação da importância de NCr\$ 40.000,00, recebida do Fundo de Participação, no exercício de 1969, despendido na Execução de seu Plano de Trabalho, aplicado segundo as prioridades do Programa Estratégico do Governo Federal, com Assistência técnica ao Agricultor, contribuindo para aceleração do desenvolvimento econômico e social do meio rural do Pará, conforme demonstramos.

Código	Discriminação	Valor NCr\$
02.02.1.001	ESTUDOS E PESQUISAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial	
	— Estudos visando à seleção de municípios para a instalação de Escritórios Municipais, . . .	23.575,28
	A instalação de novos escritórios é feita de acordo com o Plano de Expansão aprovado pela Junta Administrativa da ACAR-PARÁ, condicionado aos recursos e pessoal disponíveis, em municípios selecionados com base em prévios estudos de caráter econômico e social, realizados pelos Técnicos da ACAR-PARÁ. De acordo com a sistemática adotada, realizou-se em 1969 os seguintes estudos:	
a)	ESTUDOS PRÉVIOS — baseados em dados estatísticos e estudos realizados por outros órgãos. Neste ponto focalizou-se um número de municípios superior ao previsto no Plano, objetivando a seleção final. Os municípios focalizados em 1969 nesta etapa foram os seguintes: Cametá, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Tucuruí, Marabá, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Tomé Açu, Paragominas, Irituia, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Nova Timboteua, Augusto Corrêa, Soure, Breves, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.	
b)	ESTUDOS "IN LOCO" — Diagnóstico rápido da situação agropecuária e das condições infraestruturais para o funcionamento do Serviço de Extensão. Foram feitos estudos "IN LOCO" nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Abaetetuba, Marabá, To-	

me-Açu, Paragominas, Irituia, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Monte Alegre e Óbidos.

- c) SELEÇÃO FINAL — Baseada no resultado dos estudos anteriores e de acordo com os recursos disponíveis. Os principais critérios considerados, objetivam não só uma melhor utilização dos recursos, mas também causar um maior impacto para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Para a implantação de novas unidades em 1969, além dos 10 municípios estudados "IN LOCO", considerou-se também Santarém e Ourém, onde a Extensão já vinha atuando, tendo em vista a Extensão geográfica e a produção agropecuária destes municípios. Foram selecionados então, os seguintes municípios para a instalação das 8 unidades previstas no Plano de expansão: Paragominas, Marabá, Tomé-Açu, Óbidos, Monte Alegre, Irituia, Santarém (II) e Ourém (II).

— OUTROS ESTUDOS E LEVANTAMENTOS

- a) Início do Estudo da realidade rural para a elaboração do diagnóstico da situação da Agropecuária Municipal, nas 8 novas unidades.
- b) Complementação de dados para a elaboração do planejamento para 1970 nas 12 unidades já atuantes desde 1967.
- c) Levantamento de dados e informações para: Informativo da Produção Agropecuária Nacional, Elaboração de Planos de Crédito Rural e Informativo mensal de preços de produtos agrícolas.

02.06.1.002 — PROMOÇÃO E EXTENSÃO

4.0.0.0 — DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial

— Trabalho realizado segundo filosofia, princípios e métodos de Extensão, através de uma ação essencialmente educativa, envolvendo agricultores, suas famílias e as próprias comunidades, orientada no sentido de induzir mudanças no comportamento individual e coletivo por via de novos conhecimentos, atitudes, hábitos e habilidades em face dos problemas de produção, comercialização, administração da propriedade, saúde, alimentação,

educação e outros que oferecem obstáculos ao progresso da agricultura e à melhoria das condições de vida das populações rurais.

A ação da ACAR-PARÁ, concentrou-se em 1969 nos 12 municípios onde se acham localizados seus escritórios municipais: Castanhal, Santa Isabel, Igarapé Açu, Maracanã, Capanema, Ourém, Capitão Poço, Bragança, Santarém, Alenquer, Altamira e Belém.

DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO REALIZADO SEGUNDO AS ATIVIDADES:

16.424,72

AGRICULTURA — Orientações sobre as culturas do Arroz, Milho, Feijão, Fruticultura e Pimenta do Reino, num total de 1374 ações, com 6205 pessoas, em 2563 horas de trabalho.

PECUÁRIA — Orientações sobre as criações de Bovino de Corte, Bovino de Leite e Suínos, total de 641 ações, com 1492 pessoas em 1429,7 horas de trabalho.

AÇÃO COMUNITÁRIA — Total de 1153 ações, com 14.972 pessoas em 2.617,8 horas de trabalho.

COOPERATIVISMO — 30 ações com 9.510 pessoas em 58,5 horas.

CRÉDITO RURAL — 250 ações com 9.510 pessoas em 652,6 horas de trabalho.

ALIMENTAÇÃO — 1.207 ações com 9.510 pessoas em 1964,0 horas de trabalho.

SAÚDE — 837 ações, com 7.300 pessoas em 1890,0 horas.

EDUCAÇÃO — 383 ações, com 3.172 pessoas em 1031,9 horas.

TOTAL GERAL 40.000,00

Belém, 13 de abril de 1970.

(a) Eng.º Agr.º Alberto Bentes Guerreiro
Secretário Executivo da ACAR-PARÁ.
(Ext. Reg. n. 1189. — Dia: 14.4.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n.º 47/67 de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, cidadão Altamiro Raimundo da Silva, torna público, para os fins devidos, a Relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1969, na forma da legislação vigente:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — INÍCIO DE OBRAS

01) — Para início da construção do sistema de abastecimento de água potável na sede, em convênio com a Fundação SESP

9.536,83

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

01) — Recuperação da Escola do lugar denominado "Pimental"

450,50

02) — Conclusão de duas salas de aula no lugar denominado "Castanho"

7.622,70

03) — Conclusão da casa da escola do lugar denominado "Ipaupixuna"

500,00

04) — Prosseguimento da construção do Cais de proteção e acostamento em frente a sede do Município

11.784,00

05) — Prosseguimento do calçamento de ruas e travessas da sede do Município ..

10.760,24

06) — Prosseguimento da construção do Trapiche da sede

6.628,75

07) — Melhoramentos de dependência do prédio do Mercado Municipal

1.070,00

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01) — Para o sistema de instalação de Energia Elétrica do povoado de São Luiz

10.165,26

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

01) — Aquisição de uma enceradeira marca Wallita para o Grupo Escolar da sede do Município

295,00

02) — Aquisição de três estantes para o Grupo Escolar da sede

400,00

03) — Aquisição de 100 (Cem) carteiras escolares para as escolas do município

3.742,00

04) — Aquisição de Utensílios de ensino para o Grupo Escolar da sede

1.180,00

TOTAL DOS INVESTIMENTOS NCr\$ 64.135,28

Importa a presente Relação em: Sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco cruzeiros novos e vinte e oito centavos (NCr\$ 64.135,28).

Prefeitura Municipal de Itaituba, 31 de dezembro de 1969.

ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA

— Prefeito Municipal —

(T. n. 15.945. — Reg. n. 993. — Dia 14.4.70)

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

— (SENAI) —

DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

— EDITAL —

Ficam, por este cientificados os interessados de que por Resolução do Conselho Regional do SENAI de 19.12.68, está aberta a "Concorrência Pública", para alienação de uma camioneta Chevrolet — Modelo 100a, lotação 150 HP, 6 cilindros e 10.000 (Dez mil) telhas — as quais poderão ser

examinadas, na sede deste Departamento, à Travessa Barão do Triunfo, número 2.806, no horário das 08,00 às 11,30 horas, diariamente, exceto aos sábados, para onde deverão encaminhar suas propostas, devidamente lacradas e assinadas, na forma da Lei, até o dia 24.04.70, às 9,30 horas, quando as mesmas serão abertas em presença dos que concorrem.

Belém, 13 de abril de 1970.

a) Gerson dos Santos Peres

Diretor Regional

(Ext. — Reg. n. 1179. —

Dias 14, 16 e 17.4.70).



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1970

NUM. 7.128

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNA NO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

ACÓRDÃO N. 104

Recurso "ex-officio" de
"Habeas-Corpus" da Capital

Recorrente: — O dr. Juiz
de Direito da 4a. Vara Penal.
Recorrido: — Carlos Alberto
Pereira da Silva.

Relator: — Desembargador
Walter Bezerra Falcão.

EMENTA: — Os débeis men-
tais são considerados penal-
mente incapazes. Por isso
sua custódia constitui cons-
trangimento ilegal, corrigido
através de "habeas-corpus".

Vistos, relatados e discuti-
dos estes autos de recurso
"ex-officio" de habeas-corpus
da Comarca da Capital em que
é recorrente o doutor Juiz de
Direito da 4a. Vara Penal e
recorrido Carlos Alberto Pe-
reira da Silva.

Pedro Humberto Pereira da
Silva, brasileiro, casado, car-
pinteiro, residente nesta cida-
de pelo advogado Donato Car-
doso de Souza impetrou peran-
te o juízo da 4a. Vara Penal
ordem de habeas-corpus libera-
tório em favor de seu irmão
Carlos Alberto Pereira da Sil-
va, brasileiro, solteiro, resi-
dente e domiciliado nesta ci-
dade à travessa da Estréla,
bairro da Pedreira, o qual se
encontra preso à disposição do
senhor Delegado de Investiga-
ções e Capturas.

Solicitadas as informações
necessárias a autoridade coa-

tora informou que realmente
o paciente se achava detido
naquela especializada, pelo fa-
to de ver invadido a casa de
uma senhora de nome Maria
Cilene Souza Nascimento, en-
fermeira, fato ocorrido dia 6
de janeiro último, cerca das
cinco horas, completamente
despido, de onde teria furtado
uma bolsa contendo documen-
tos e jóias, estas ainda não re-
cuperadas na sua totalidade, e
diante da afirmativa dos fa-
miliares do paciente de que
ele é débil mental, a autora-
de coatora após submetê-lo a
exame no Instituto Renato
Chaves determinou seu inter-
namento no hospital Juliano
Moreira.

O representante do Ministé-
rio Público em parecer opinou
pela concessão da medida.

O doutor Juiz sentenciando
no feito concedeu a ordem,
recorrendo de ofício.

Nesta instância o doutor
Sub-procurador é pelo impro-
vimento do recurso.

É o relatório.

Evidentemente que o paci-
ente está sofrendo coação na
sua liberdade. Além disso,
trata-se de pessoa débil men-
tal, penalmente irresponsável.
Quando atacado em excesso
pelo mal se desnuda e pratica
desatinos. Mas isso não auto-
riza sua prisão em xadrez co-
mum, mas em internamento

em clínica particular. O paci-
ente é um enfermo e não um
delinquente.

A sentença é incensurável.

Acordam os Juizes compo-
nentes da Primeira Câmara
Penal, à unanimidade de votos,
em negar provimento ao re-
curso para confirmar a decisão
recorrida.

Em 17.3.1970.

(aa) Eduardo Mendes Patri-
archa, Presidente. Walter Be-
zerra Falcão, Relator.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará —
Belém, 9 de abril de 1970.

(a) AMAZONINA SILVA
Oficial Administrativo.
(G. Reg. n. 6136)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figuei-
redo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Me-
deiros

Chefe de Secretaria

Dr. Louis Rocha Pereira

Processo n. 2215

Executado: Frigorífico "Santa
Rita S/A"

Despacho: Ouça-se o represen-
tante do Ministério Público

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2219

Executado: Francisco Soares
Napoleão

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2221

Executado: José Felipe Sobri-
nho (empresa)

Despacho: Do conteúdo de fls.

digo Do conteúdo da certidão
de fls. 31 verso, dê-se ciência
ao exequente.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2335

Executado: J. Tibúrcio da Silva

Despacho: Do conteúdo da cer-
tidão de fls. 7 verso, dê-se ciên-
cia ao exequente.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2337

Executado: José Ferreira de
Souza

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2339

Executado: Jairo Souza

Despacho: Ouça-se o represen-
tante do Ministério Público.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2343

Executado: Auto Veloz Limitada

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Processo n. 2352
Executado: Indústria Gráfica Olintins Ltda.
Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Ação Ordinária de Indenização
Processo n. 1538

Autor: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)
Réu: Waldemar Telles Brilhante (Adv. Dr. Laércio Dias Franco)

Despacho: Feitos os recolhimentos das custas, na repartição competente, conclusos.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.
Ação em Consignação de Pagamentos

Processo n. 919

Exequente: A Companhia Brasileira de Alimentos (Adv. Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães)

Executado: Manoel Pinto da Silva (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior)

Despacho: Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 13.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ações Executivas

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Delmiro Vieira Peixoto (Processo n. 2503)

Despacho: Do conteúdo de certidão de fls. 6 verso dê-se ciência a exequente.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Autora: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SU-DEPE) (Adv. Dr. Wilson Araújo Souza)

Processo n. 777

Executados: Luiz Caetano Brandão — Antenor Monteiro — Zacarias Brandão de Matos.

Despacho: Julgo procedente a ação, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se nos termos ulteriores, paga pelos executados Luiz Caetano Brandão e Antenor Monteiro a quantia de hum mil, trezentos e quinze cruzeiros novos e noventa e oito centavos (NCR\$ 1.315,98), reclamada às fls., acrescida de custas judiciais, juros de mora e honorários de advogado, que arbitro em 20%.

Custas ex-lege.

P.R. e I.

Belém, Pa., em 25 de março de 1970.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva Hipotecária

Processo n. 1261

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Réus: José Vicente dos Santos e Maria Cícera dos Santos.

Despacho: Julgo procedente a ação, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se nos termos ulteriores, paga pelos executados José Vicente dos Santos e Maria Cícera dos Santos a quantia de sete mil, duzentos e dois cruzeiros novos e oitenta centavos (NCR\$ 7.202,80), reclamada às fls. acrescida de custas judiciais e demais encargos previstos na hipoteca e na lei.

Custas ex-lege.

P.R. e I.

Demorado por acúmulo de serviço a meu cargo.

Belém, 25 de março de 1970

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Mandado de Segurança

Processo n. 1832

Impetrante: Deocléciano Romeiro Junior (Odete Almeida — Advogada)

Impetrado: O Senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Despacho: Não conheço da segurança requerida por Deocléciano Romeiro Junior.

Custas na forma da lei.

P.R. e I.

Demorado por acúmulo de serviço a meu cargo.

Belém, Pa., em 25 de março de 1970.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Exceção de Incompetência

Processo n. 2041

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: O crime que se quer imputar ao nacional Jael Viana, 30. Sargento do Quadro de Artilharia de Manutenção de Aviação da Base Aérea de Belém foi descoberto a bordo de um avião, em voo, no trecho Manaus-Santarém, assim deixando de produzir o seu resultado nesta capital.

Sucedo, porém, que se desconhece o ponto onde, entre os limites dos dois (2) Estados (Amazonas e Pará), ocorreu a

descoberta do delito, de sorte que, no caso, a competência que pertence a este Juízo que primeiro tomou conhecimento da infração.

Assim, reconhecendo a competência deste meu juízo para processar e julgar a competência, digo a competente ação penal, ordeno a remessa dos presentes autos ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República, como representante do Ministério Público, para os ulteriores de direito.

Demorado por acúmulo de serviço a meu cargo.

Belém, Pa., em 25 de março de 1970.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal

Habeas-Corpus — impetrado pelo doutor Carlos Platilha em favor de Renato Guimarães Bentes.

Processo n. 2557

Despacho: Julgo prejudicada a presente ordem impetrada em favor de Renato Guimarães Bentes.

Custas na forma da lei.

P.R. e I.

Belém, Pa., em 25 de março de 1970

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Arquivamento de Inquérito Administrativo — instaurado contra J. Serruya & Cia.

Processo n. 2579

Autora: A Justiça Pública (Advogado Dr. Paulo Meira)

Despacho: Tendo a firma J. Serruya & Cia., efetuado o pagamento do tributo que lhe foi exigido pelo fisco antes de qualquer decisão administrativa, como tudo consta dos autos às fls., e fls., diante do disposto no Decreto-Lei n. 1.060/69, com. com a Lei n. 4.357/64 e Decreto-Lei n. 326/67, defiro o pedido de fls. 2.

Arquive-se.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Manutenção de Posse

Processo n. 1967

Autor: Associação de Desporto Recreativa Bancrévea (Adv. Dr. Augusto César Moura Falha Júnior)

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça).

Despacho: Diga à parte contrária sobre os documentos pro-

duzidos com a contestação de fls.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Indulto

Processo n. 2573

Autor: Manoel Ferreira Pantoja
Despacho: Informe o dr. Chefe de Secretaria o que constar, nos livros da Secretaria a seu cargo, a respeito do réu Manoel Ferreira Pantoja.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Providências

Processo n. 1938

Autor: O Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Wesley Gueiros

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 19 do mês de maio vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, feitas as necessárias intimações.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Penal (furto)

(Processo n. 1989)

Autora: A União Federal (Advogado Dr. Paulo Meira)

Réu: Aprígio Dias Garcia.

Despacho: Designo o dia 18 do mês de maio vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas, para ter lugar a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei bem assim o representante do Ministério Público e o dr. defensor do indiciado.

Belém, Pa., em 25.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Boletim da Justiça Federal n. 51. Expediente do dia 30.3.70.

Na Petição de Frigorífico Sta. Rita S.A., (adv. dr. Geraldo Távora) o qual responde na ação executiva, cujo exequente é INPS. — vem requerer o parcelamento da dívida sujeitando-se aos encargos legais.

Despacho: N. A. Digam os interessados.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO de Frigorífico Sta. Rita S.A., (Adv. Dr. Geraldo Távora) o qual responde na

No Ofício n. 098/70—DEL|DR|PARÁ da Delegacia Regional do Pará faz socilitação referencial ao Of. n. 047/70|DEL|DR|PARÁ.

Despacho: Acusar, atender e arquivar.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. 443/70—PS|DR|PA., faz solicitação a este Juízo re-

referência ao Inquérito Policial n. 34.890—DR/Pará.

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo digo Concedo, em prorrogação, o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências.

Com as cautelas legais, remetem-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Crime de Contrabando

Processo n. 2555

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Maramaido Mendes da Silva e Raimunda Penafort Mendes (advgs. drs. Orlando Fonseca e Willbaldi Quintanilhas)

Despacho: Designo o dia 7 do mês de abril vindouro, às 8,30 horas, para ter lugar a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem assim os seus advogados e o dr. Procurador Regional da República, como representante do Ministério Público. Expeça-se, pois o competente mandado.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Autor: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (advgs. drs. Edvan Capucho — Tabajara Pinto de Vasconcelos e Luiz Carlos Noura).

Processo n. 1809

Executado: A. Santos Ferreira

Representações e Comércio

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público, na pessoa do dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1819

Executado: Zuniga & Cia. Ltda.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2110

Executado: João Inácio da Silva.

Despacho: Do conteúdo da certidão de fls. 8 verso, dê-se ciência ao exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. dr. Paulo Meira)

Processo n. 2201

Executado: Ofir Farah Sadala

Despacho: Do conteúdo de fls.

6 verso dê-se ciência a exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Relaxamento de Prisão de Raimunda Penafort Mendes

Processo n. 2596.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Penal

Processo n. 1982

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Emanuel Bittencourt Resque (adv. dr. Alarico Barata)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 6 verso da lavra do representante do Ministério Público. Oficie-se.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Providências

Processo n. 1892

Autor: Manoel Ferreira Pantoja

Despacho: Informe o serventário se o paciente continua preso.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória

Processo n. 1829

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Crime de Contrabando ou Descaminho

Processo n. 1171

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Eugene Ralph Robertson, Hamilton Farias Moreira e Haroldo Luiz Pereira Moreira — (Advgs. drs. Odilson Nôvo —

Joaquim Norões e Souza — e Genuino de Amazonas Figueiredo Neto).

Despacho: A Conta.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Ofício n. 254/ECT do sr. Diretor Geral da ECT do Estado do Pará dirigida ao Exmo.

Sr. Dr. Juiz Federal n/Estado.

Despacho: Junt-se aos autos. Belém, Pará, em 30.3.70. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 262 do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital, dirigida a este Juiz.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pará, em 30.3.70. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Mandados de Seguranças

Processo n. 2491

Impetrante: Francisco Nunes

Salgado (adv. dr. Alfredo Lima Henriques Santalices).

Impetrado: Coordenador do Ministério da Educação e Cultura

Despacho: Vista ao Ministério Público.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2493

Impetrante: Francisco Nunes

Salgado (adv. dr. Alfredo Lima Henrique Santalices)

Impetrado: Coordenador do Ministério da Educação e Cultura

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação de Demarcação

Processo n. 2049

Autores: João Gouveia dos Santos Freire e Francisca Sarmanho dos Santos Freire (adv. dr. Paulo Ricci)

Réu: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Despacho: Certifique a Secretaria se a Ré apresentou contestação.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivos Fiscais

Exequente: A União Federal (adv. dr. Paulo Meira)

Processo n. 398

Executado: Miguel Fernandes Conde

Despacho: Vista à Exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 840

Executado: Alcinda Rodrigues dos Santos

Despacho: Vista à Exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 988

Executado: J. Bouth & Cia.

Despacho: Vista à exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1511

Executado: João Estanislau Paçanha Filho

Despacho: Vista à Exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1230

Executado: Paulo Cesar Pereira Krassegg

Despacho: Ao cálculo

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2385

Executado: Belmar Com. e Representações Ltda.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Autor: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

(advgs. drs. Antonio César Borges — José Maria Frota Rôlo e Arthur Q. Ferreira)

Processo n. 1052

Executado: Iolando da Conceição

Despacho: Ao cálculo.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1897

Executado: A. Doria S/A., Comércio, Representação e Indústria

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2031

Executado: Floriano Thomaz Ataíde

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1470

Exequente: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Despacho: Aguardem-se as providências que competem à empresa Pública. Exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória Civil

Processo n. 1859

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de São José do Rio Preto (SP)

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Despacho: Vista a d. Pro- curadoria da República.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Ação Executiva

Processo n. 1719

Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (adv. dr. Wilson Souza)

Executados: Ernesto Pinto Corrêa e Wladimir Corrêa Guimarães

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Penal

Processo n. 1065

Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Miguel Gonçalves Sepeda — Gilberto de Jesus Moreira — João Cardoso Lobato — "DUTI" — "PÓPA" — "MARANHÃO".

(Advgs. drs. Antonio Monteiro de Medeiros — Carlos Senna Mendes — e Carlos Platinha).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 8 de abril próximo, às 12 horas.

Intime-se.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Executiva Hipotecária

Processo n. 1682

Autora: A Caixa Econômica Federal do Pará (adv. dr. Leonan G. da Cruz)

Réus: Jarbas Nery e sua mulher Dona Osmarina Gonçalves Nery

Despacho: Vista a Exequente.

Belém, Pará, em 30.3.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 5.541)

reito. Dado e passado n. de de Belém, aos 7 de abril de 1970. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 15952 — Reg. n. 1073 — Dia 14.4.70)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Honorato Caceres da Silva e Inaia Senna Lopes, ele filho de José João da Silva e de Maria Librana da Silva, ela filha de José Ferreira Lopes e de Lucy Senna Lopes, solt.; Francisco Marçal Nascimento e Raimunda Célia Costa Alves, ele filho de Raimundo Emídio do Nascimento e Maria de Lourdes Nascimento, ela filha de Otaviano Alves e de Maria Monteiro da Costa, solt.; Eduardo Gomes da Costa e Dinair Pereira Maia, ele filho de Domiciano Gomes Maciel e de Raimunda Gomes da Costa, ela filha de José Maia e de Raimunda Pereira Maia, solt.; Raimundo Nonato Neves Furtado e Darci Barros de Souza, ele filho de Osvaldo Ramos Furtado e de Oscilia Neves Furtado, ela filha de Jaime Ladeira de Souza e de Tamar Barros de Souza, solt.; Benedito Lisboa Martins e Elena da Silva Araújo, ele filho de Leão dos Anjos Martins e de Fortunata Lisboa Martins, ela filha de Francisco Pereira de Araújo e de Maria Viana da Silva, solt.; José Santos Nunes Sarmento e Maria Aparecida Correia, ele filho de João Sarmento Vieira e de Eufrozina Nunes dos Santos, ela filha de Vicente Roque Correia e de Raimunda Pereira da Silva, solt.; Luiz Gonzaga dos Santos e Francisca Rufino de Oliveira, ele filho de Ismael Rodrigues dos Santos e de Francisca Rodrigues dos Santos, ela filha de José Rufino Gomes e

de Elisa de Oliveira Gomes, solt.; Benedicto Campos da Cunha e Raimunda Ângela de Brito, ele filho de Theodoro Felipe da Cunha e de Zolinda Campos da Cunha, ela filha de Adeão José de Brito e de Octacília de Brito, solt.; Raimundo dos Santos Brau e Maria da Conceição dos Santos Silva, ele filho de Adail João Brau e de Esmeraldina dos Santos Brau, ela filha de João Mariano dos Santos e de Maria Lucimar dos Santos Silva, solt.. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. de Belém, aos 7 de abril de 1970. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 15953 — Reg. n. 1074 — Dia 14.4.70)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Tereza de Jesus Santana, assistida de seu advogado Osvaldo Trindade e Apelado: — Cipriano Souza & Cia. assistido de seu advogado Augusto Roberto Klautau de Araújo, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de abril de 1970.

(a) LUIS FARIA

Secretário do T. J. E.

(G. Reg. n. 6517)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Hermano Dias Martins e Rosa Virgínia Gama de Vasconcelos, ele filho de Hermano Dias Martins e de Eunice Dias Martins, ela filha de Hernani Machado de Carvalho, e de Oscarina Gama de Carvalho, solt.; Antônio Luiz de Lima e Juracy Caminho de Freitas, ele filho de João Luiz de Lima e de Tereza Lima, ela filha de José Raimundo de Freitas e de Maria Caminho Tunhas, solt.; Napoleão Nicolau da Costa Júnior e Heliana Maria Coutinho Dias Ferreira, ele filho de Napoleão Nicolau da Costa, e de Lúcia Matos Brito Nicolau da Costa, ela filha de Manoel Maria de Paiva Dias Ferreira solt.; Agripino Rosa da Silva e Regina Oliveira Tórres, ele filho de Maria Soares da Conceição, ela filha de Sabino Mendes Torres e de Maria Nogueira da Silva, solt.; Raimundo Batista da Silva e Suely da Silva Salvador, ele filho de Maria Batista da Silva, ela filha

de Acácio Salvador e de Ester da Silva Salvador, solt.; Raimundo de Araújo Malcher e Oscarina Paixão Ribeiro, ele filho de Felipe Góes Malcher e de Maria de Lourdes Araújo Malcher, ela filha de Raimundo da Paixão Pinheiro, solt.; Divaldo dos Santos Menezes e Marilda Marildes Gonçalves do Rosário, ele filho de Djalma Galvão de Menezes e de Antônio Moreira dos Santos, ela filha de Julião Mescouto do Rosário e de Benedita Gonçalves do Rosário, solt.; Emanuel Santos e Maria Odete Maia Araújo, ele filho de Raimundo Santos e de Maria Luíza Neves Santos, ela filha de Domaciano Duarte Araújo e de Esmita Maia, solt.; Messias de Oliveira Ferreira e Maria de Nazaré da Cruz Castilho, ele filho de Raimundo Ferreira Filho e de Rita de Oliveira Ferreira, ela filha de Manoel Castilho e de Rosalina da Cruz Castilho, solt.. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de di-

Papel Ofício e de Memorando —
Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.